

Notas explicativas da administração às Informações Contábeis Intermediárias de 30 de junho de 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Índice das Notas Explicativas

1. Informações Gerais
2. Base para Preparação das Demonstrações Contábeis e Resumo das Principais Práticas Contábeis
3. Reapresentação dos saldos comparativos em 01 de janeiro de 2018
4. Avaliação de Novos Pronunciamentos e Regulamentações
5. Gestão de Riscos Financeiros e Instrumentos Financeiros
6. Caixa e Equivalente de Caixa
7. Créditos a Receber de Usuários
8. Estoques
9. Tributos a Recuperar
10. Despesas Antecipadas e Adiantamentos
11. Subdelegação
12. Outras Contas a Receber
13. Depósitos Judiciais
14. Tributos Diferidos
15. Investimentos
16. Títulos e Valores Mobiliários
17. Imobilizado
18. Ativo de Contrato
19. Intangível
20. Empréstimos e Financiamentos
21. Obrigações Trabalhistas
22. Obrigações Tributárias
23. Parcelamentos
24. Outras Contas a Pagar
25. Provisão para Demandas Judiciais
26. Negócios Controlados em Conjunto - Consórcios
27. Benefícios a Empregados
28. Adiantamento Contratual
29. Patrimônio Líquido
30. Receita Operacional Líquida
31. Custos e Despesas
32. Provisões/Reversões/Perdas/Recuperação de Créditos Prescritos
33. Resultado Financeiro Líquido
34. Compromissos Assumidos
35. Seguros
36. Operação e Negociação com Partes Relacionadas
37. Remuneração dos Administradores
38. Informações Suplementares aos Fluxos de Caixa
39. Operação Decantação

1. Informações gerais

A Saneamento de Goiás S.A. - Saneago (“Companhia”) é uma sociedade de economia mista de capital aberto, sem ações em circulação e/ou negociação no mercado, constituída na forma da Lei Estadual nº 6.680 de 13 de setembro de 1967, com sede na Av. Fued José Sebba nº 1.245, Setor Jardim Goiás, Goiânia-GO, CNPJ 01.616.929/0001-02.

A Saneago atua como prestadora de serviços de saneamento básico no Estado de Goiás, por meio de concessão e gestão associada na forma constitucional prevista, cumprindo-lhe efetuar estudos, elaborar projetos, realizar obras, operar e praticar a exploração de serviços de saneamento básico, considerado como o conjunto de serviços, infraestrutura e instalações operacionais de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário.

No sentido de adequar-se à Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, a Companhia implementou várias ações, como: adequação no Estatuto Social, com controles para indicação da estrutura de governança; criação do Comitê de Auditoria Estatutário; criação do Comitê de Elegibilidade Estatutário; criação e publicação do Código de Conduta e Integridade; treinamento dos administradores, gestores e dos conselheiros fiscais e de administração; elaboração das políticas de porta vozes, comunicação e divulgação de informações, prevenção de atos de corrupção, de distribuição de dividendos e a de prevenção de conflitos de interesses.

Recentemente foi publicado o Decreto Estadual nº 9.406/19 que institue o programa de compliance público, definido como um conjunto de procedimentos e estruturas destinados a assegurar a conformidade dos atos de gestão com padrões morais e legais, bem como garantir o alcance dos resultados das políticas públicas e a satisfação dos cidadãos, fomentando os eixos da ética, da transparência, da responsabilização e da gestão de riscos. Revogando o Decreto Estadual nº 7.905 de 11 de junho de 2013. A Saneago vem empenhando esforços, em consonância com as recomendações da Controladoria Geral do Estado - GCE-GO na implementação do referido Decreto. Recentemente, o Conselho de Administração instituiu o Comitê Setorial de Compliance no qual possui caráter consultivo e permanente para questões relativas ao Programa de Compliance Público com o objetivo de zelar pela implementação dos eixos.

A SANEAGO, em Junho de 2019, possui 226 contratos em operação que estão assim distribuídos: em vigor 154 contratos, sendo 97 contratos de concessão e 57 na modalidade de contratos de programa com os municípios, para o fornecimento dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, representando um percentual médio de 87,40% do faturamento. Existem ainda 72 contratos vencidos que representam 12,60% do faturamento, sendo que estes se encontram em fase de negociação e em operação. O prazo médio de concessão dos contratos vigentes é de 23 e de 30 anos respectivamente, contados a partir da data de assunção dos serviços, havendo a possibilidade de prorrogação mediante negociação com cada município. Os contratos possuem o seguinte cronograma de vencimentos: 72 vencidos, 78 contratos nos próximos 15 anos, 21 contratos de 15 a 20 anos e 55 contratos acima de 20 anos. A Administração prevê que todos os contratos de concessão resultarão em novos contratos ou prorrogações, descartando o risco de descontinuidade na prestação dos serviços.

As operações da Companhia estão concentradas no Município de Goiânia que representa 36,08% da receita bruta em 30 de junho de 2019 e 31,36% do ativo intangível (37,44% da receita bruta e 31,88% do ativo intangível em 31 de dezembro de 2018).

Conforme Resolução Normativa nº 0152/2019 do Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, foi concedido reajuste linear de 5,79% para as tarifas de água/esgoto a partir de 1º de julho de 2019. O reajuste foi analisado pela Agência de Regulação de Goiânia - ARG e homologado através do Decreto municipal nº 1555/2019.

O Conselho de Administração autorizou a emissão das informações contábeis intermediárias em 13 de agosto de 2019.

2. Base de preparação das demonstrações contábeis e resumo das principais práticas contábeis

Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, em conformidade com as Leis 6.404/76, 11.638/07 e 11.941/09, abrangendo a legislação societária brasileira, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM através de suas deliberações e normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em convergências com as Normas Internacionais de Contabilidade, IFRS (International Financial Reporting Standards) emitidas pelo IASB (International Accounting Standards Board).

A Administração da Companhia declara e confirma que todas as informações relevantes próprias e constantes das demonstrações contábeis estão sendo evidenciadas e que correspondem às informações utilizadas pela sua gestão.

As Demonstrações Contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir o custo atribuído de Terrenos, Edificações, Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos, Veículos e Equipamentos de Informática na data de transição para IFRS, sendo que estes bens não são reversíveis ao poder concedente.

2.1. Moeda Funcional

A Moeda funcional praticada pela Saneago é o Real (R\$). Todos os valores de apresentação das Demonstrações Contábeis estão expressos em milhares de reais.

2.2. Principais julgamentos e estimativas contábeis

A preparação das Demonstrações Contábeis requer que a Administração utilize estimativas e premissas que afetam determinados saldos apresentados de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o período. Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas. As estimativas e julgamentos, que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício, são continuamente avaliados com base na experiência histórica e outros fatores, incluindo as expectativas dos eventos futuros como projeções de resultados para compensação de prejuízo fiscal, que se acredita serem razoáveis de acordo com as circunstâncias e estão incluídos nas seguintes notas:

- a) Créditos a Receber de Usuários (nota 2.5)
- b) Estoque (nota 2.6);
- c) Tributos Diferidos (nota 2.13);
- d) Provisões para Demandas Judiciais (nota 2.15).

2.3. Instrumentos financeiros

As alterações trazidas pelo CPC 48/IFRS 9 (Instrumentos Financeiros), não afetam a Companhia, pois a mesma não tinha ativos financeiros classificados nas categorias de valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. Os instrumentos financeiros da Companhia incluídos na categoria de custo amortizado compreendem caixa e equivalentes de caixa, caixa restrito, os saldos a receber de clientes, saldo de contas a receber por subdelegação, saldos com partes relacionadas, demais contas a receber, saldos a pagar com empreiteiros e fornecedores, empréstimos e financiamentos, serviços a pagar, e compromissos contratos de programa, que são ativos e passivos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo.

2.4. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa são compostos pelo caixa, pelas contas bancárias de movimentos, arrecadação, depósitos para obras e por aplicações financeiras de liquidez imediata, com vencimentos originais inferiores a 3 meses da data de aplicação e que apresentam risco insignificante de mudança de valor justo. Esses saldos são retidos com a finalidade de satisfazer os compromissos de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos.

2.5. Créditos a Receber de Usuários

São reconhecidos pelo valor nominal à medida que os serviços são prestados e mensurados. As medições que ultrapassam o limite mensal são estimadas e registradas em valores a faturar, a valor presente, sem qualquer tipo de acréscimos. Na geração de caixa pelo recebimento em atraso, os juros e correções são classificados como receitas financeiras. Estima-se que os saldos das contas a receber de clientes estejam próximos de seus valores justos de mercado, dado o curto prazo das operações realizadas.

Os créditos não recebidos que são parcelados segregados em circulante e não circulante são corrigidos e descontados a valor presente contra despesas financeiras - AVP, cuja taxa de desconto passou de 0,5% a.m para 1% a partir de 08 de novembro de 2016, conforme Resolução Normativa nº 0080/2016-CR, da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR e Resolução da Diretoria da Saneago Nº 162/2016.

A Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa é constituída por montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber de clientes, conforme política contábil da Companhia, para todos os usuários particulares e públicos com saldos vencidos há mais de 90 dias e para órgãos públicos estaduais com vencimento acima de 60 dias, bem como para os demais créditos vencidos e a vencer dos mesmos usuários.

Já para provisão de valores a faturar acha-se a porcentagem sobre os valores já provisionados para o setor privado e público em relação à sua base de cálculo, e esta é aplicada no montante a faturar.

2.6. Estoques

Os estoques de materiais destinados ao consumo, manutenção dos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e de obras, são avaliados ao custo médio de aquisição, não superam o valor realizável e estão classificados no ativo circulante, deduzidos das provisões para perdas. A provisão para perdas em estoque é constituída com base na política interna da Companhia, sendo provisionado em função da falta de movimentação, ou seja, os itens que estão sem consumo nos últimos 12 meses serão automaticamente classificados como obsoletos.

2.7. Demais Ativos Circulantes

São registrados pelo custo de aquisição ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos.

2.8. Ativos Não Circulantes

Direitos com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço, registrados pelo custo de aquisição ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos.

2.9. Imobilizado

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, sendo que seus valores foram revisados em 2009 para refletir o custo atribuído de Terrenos, Edificações, Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos, Veículos e Equipamentos de Informática no montante líquido de R\$ 47.810. A mais valia registrada no ativo imobilizado foi de R\$ 72.440 em contrapartida na conta do patrimônio líquido denominada Ajustes de Avaliação Patrimonial. Os Tributos Diferidos sobre o total no valor de R\$24.630 foram reconhecidos no passivo não circulante. Estes bens não são reversíveis ao poder concedente e conforme forem depreciados ou baixados em contrapartida do resultado, os respectivos valores do custo atribuído são transferidos da conta Ajustes de Avaliação Patrimonial para a conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados.

A Saneago contrata empresa especializada para fazer revisão da vida útil de seus bens e, após emissão do laudo, a depreciação é calculada pelo método linear.

As taxas anuais de depreciação estão assim apresentadas:

Natureza dos Bens	Taxa de Deprec.	Natureza dos Bens	Taxa de Deprec.
Terrenos	0%	Decantadores e Lagoas de Secagem	4%
Servidões	0%	Equipamentos	10%
Poços	5%	Móveis e Utensílios	10%
Barragens	4%	Veículos	20%
Construções Cíveis	4%	Computadores	20%
Linhas de Transmissão	4%	Software	20%
Tubulações	4%	Máquinas, Tratores e Similares	25%
Reservatório e Tanques de Armazenamento	4%	Obras de Arte	0%
Hidrômetros e Macromedidores	10%	Outras Imobilizações	0%
Ligações Prediais	5%		

2.10. Intangível

O intangível está demonstrado pelo custo de aquisição (o custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens, bem como os juros sobre financiamentos incorridos na aquisição até a data de entrada do bem em operação) e/ou construção. A amortização é calculada pelo método linear com base na vida útil, após revisão de laudo de empresa especializada. A amortização em linha reta resulta num débito constante durante a vida útil do ativo se o seu valor residual não se alterar. O ativo intangível tem a sua amortização iniciada quando está disponível para uso, em seu local e na condição necessária. Este grupo de contas é composto pelos bens utilizados nos sistemas de água e esgoto vinculados às concessões municipais em linha com a interpretação do ICPC 01 - Contratos de

Concessão.

Os encargos financeiros relacionados a empréstimos e financiamentos destinados a obras em andamento são apropriados ao custo das obras.

a) Contratos de Concessão

A infraestrutura utilizada pela Saneago relacionada aos contratos de concessão é considerada controlada pelo município quando:

- (I) O município controla ou regulamenta quais serviços o operador deve fornecer, a quem deve fornecê-los e a que preço;
- (II) O município controla a infraestrutura, ou seja, mantém o direito de retomá-la no final da concessão;
- (III) Os direitos da Saneago sobre a infraestrutura operada em conformidade com contratos são registrados como intangível - bens afetos a concessão, uma vez que a mesma tem o direito de cobrar pelo uso destes ativos e os usuários (consumidores) têm a responsabilidade principal de pagar pelos seus serviços.

O Valor justo de construção e outros trabalhos na infraestrutura representa o custo do ativo intangível, desde que se espere que estes trabalhos gerem benefícios econômicos futuros.

A grande maioria dos contratos de concessão de serviços firmados com os municípios é regulada por acordos de concessão de serviços nos quais é previsto o direito de o concessionário receber caixa ou outro ativo financeiro do poder concedente pelos serviços de construção efetuados e não amortizados até o final da concessão, que tenham sido realizados pela Companhia com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade dos serviços concedidos.

A lei 11.445/07 indica que os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômica assegurada, sempre que possível, mediante remuneração pela cobrança dos serviços, sendo preferencialmente na forma de tarifas e outros preços públicos. Desta forma, os investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços, no prazo original do contrato, são mantidos como ativos intangíveis, amortizados pela vida útil do ativo, considerando o sólido histórico de renovações das concessões, e, portanto, da continuidade da prestação dos serviços.

Historicamente se opera através de renovação das concessões e existe a opção de prorrogação do prazo ao final da concessão por parte dos municípios, portanto não há registro de ativo financeiro.

b) Licenças de Uso de Software

As licenças de uso de software e de sistemas de gestão empresarial adquiridas são capitalizadas e amortizadas ao longo da vida útil e as despesas associadas à sua manutenção são reconhecidas como despesas quando incorridas. Na avaliação da Administração, não há qualquer indicativo de que os valores contábeis não serão recuperados através de operações futuras.

2.11. Fornecedores

São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso ordinário dos negócios, sendo classificadas como passivo circulante, exceto quando o prazo de vencimento for superior a 12 meses após a data do balanço, quando são apresentadas como passivo não circulante. São reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

Estima-se que os saldos das contas a pagar aos fornecedores estejam próximos de seus valores justos de mercado, dado o curto prazo das operações realizadas.

2.12. Salários e Encargos sociais

Os salários, incluindo férias, 13º salário a pagar e os pagamentos complementares negociados em acordos coletivos de trabalho, adicionados dos encargos sociais correspondentes, são apropriados pelo regime de competência.

2.13. Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

O Imposto de Renda e Contribuição Social correntes, quando devidos, são contabilizados pelo regime de competência, no Passivo Circulante em contrapartida ao resultado do exercício.

São calculados com base no lucro tributável, sendo que o Imposto de Renda possui alíquotas vigentes de 15% mais adicional de 10% aplicável sobre o lucro excedente ao limite estabelecido, e a Contribuição Social com alíquota de 9%.

Os tributos diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias (provisões para créditos de liquidação duvidosa, contingências, obsolescência de estoques, prejuízo fiscal e demais perdas provisionadas) utilizando as mesmas alíquotas dos tributos correntes. São reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

2.14. Empréstimos e Financiamentos

Registra o montante inicial dos recursos captados de terceiros, classificáveis no passivo circulante e não circulante. Os encargos financeiros incorridos na captação de recursos junto a terceiros são apropriados em conta redutora no passivo em função da fluência do prazo, pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos, demonstrando desta forma a captação líquida.

Esse método considera a taxa interna de retorno (TIR) da operação para a apropriação dos encargos financeiros durante a vigência da operação. A utilização do custo amortizado faz com que os encargos financeiros reflitam o efetivo custo do instrumento financeiro e não somente a taxa de juros contratual do instrumento, ou seja, incluem-se neles os juros e os custos de transação da captação, bem como prêmios recebidos, ágios, deságios, descontos, atualização monetária e outros. Assim, a taxa interna de retorno considera todos os fluxos de caixa, desde o valor líquido recebido pela concretização da transação até todos os pagamentos feitos ou a serem efetuados até a liquidação da transação.

Para os ativos qualificáveis (ativo que demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para uso ou para venda) os custos são capitalizados de acordo com o disposto no item 8 CPC 20(R1) - Custos de Empréstimos. Os demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

Portanto, os saldos a pagar nas datas dos balanços aproximam-se substancialmente dos valores de mercado, mesmo aqueles classificados como não circulantes.

As variações cambiais referentes ao financiamento de longo prazo, pagáveis em moeda estrangeira, são apuradas entre o saldo contábil do empréstimo à taxa cambial anterior e o saldo do mesmo empréstimo convertido à taxa cambial vigente na data do balanço, e são reconhecidas como receitas ou despesas financeiras.

Os contratos de arrendamento mercantil são classificados sob a modalidade financeira quando há transferências de propriedade dos riscos e benefícios inerentes ao mesmo. Estes são valorizados com

base entre o valor presente dos pagamentos mínimos obrigatórios ou valor justo do bem na data de início do contrato de arrendamento. Os valores decorrentes das contraprestações são reconhecidos e alocados entre despesa financeira e amortização do passivo conforme especificado no contrato. A correspondente obrigação ao arrendador é registrada como dívida de circulante e não circulante.

2.15. Provisões para Demandas Judiciais

Constituídas através de estimativa confiável do montante da obrigação, conforme permite a deliberação CVM nº 594/09, são relacionadas a processos trabalhistas, cíveis, comerciais e tributárias, nas instâncias administrativas e judiciais.

São reconhecidas pela Companhia, porque a mesma possui obrigação legal ou não formalizada presente, como consequência de um evento passado, podendo ser provável a saída de recursos para liquidar a obrigação.

2.16. Subvenções Governamentais/Doações

As subvenções governamentais são reconhecidas como obrigação no passivo não circulante na ocasião da entrada dos recursos. À medida que as obras são executadas, estas são reconhecidas no ativo intangível como Obras em andamento não oneroso.

Após o cumprimento dos requisitos exigidos em cada caso e com os laudos de recebimento de obras validado pelo município, efetua-se a baixa do intangível e da obrigação no passivo, considerando que estes bens não pertencem à Companhia e sim aos municípios (poder concedente).

2.17. Demais Passivos Circulantes e Não Circulantes

Registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros.

2.18. Benefícios Concedidos a Empregados

Os compromissos atuariais com o plano de benefícios de pensão, aposentadoria e os relacionados ao plano de assistência à saúde são provisionados conforme os procedimentos estabelecidos pelo pronunciamento técnico CPC 33 (R1), baseando-se em cálculo atuarial elaborado por empresa especializada. É utilizado o método da unidade de crédito projetada, líquido do valor justo dos ativos do plano, sendo os custos referentes ao aumento do valor presente da obrigação, resultante do serviço prestado pelo empregado, reconhecidos ao longo do tempo de serviço dos empregados.

2.19. Apuração do Resultado

I) Receitas com vendas e prestação de serviços

É reconhecida tomando por base os serviços medidos de fornecimento de água e a coleta de esgoto no momento em que cumpre as obrigações de desempenho, conforme define o CPC 47, IFRS 15 (Receita de Contrato com Cliente). As receitas incorridas, cujo serviço foi prestado, mas ainda não faturada até o final de cada período, são estimadas e reconhecidas no contas a receber de clientes e a contrapartida no resultado como receitas a faturar.

II) Despesas e receitas financeiras

Representadas substancialmente por juros, variações monetárias e cambiais decorrentes de empréstimos, financiamentos, debêntures e parcelamentos, calculados e registrados pelo regime de competência no resultado.

2.20. Receita de Construção

A receita de construção é reconhecida de acordo com o ICPC 01 (R1)/IFRIC 12 (Contratos de Concessão), item 14, onde o concessionário deve contabilizar receitas e custos relativos a serviços de

construção ou de melhoria de acordo com o CPC 47, IFRS 15 (Receita de Contrato com Cliente), à medida que todas as obrigações de desempenho sejam satisfeitas ao longo do tempo. Durante a fase de construção do contrato, o ativo é classificado em obras em andamento. A Companhia estima que o valor justo de sua contraprestação seja equivalente aos custos de construção previstos.

A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual à zero, considerando que: (I) a atividade fim da Companhia é o abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto; (II) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim; e (III) a Companhia terceiriza a construção da infraestrutura com partes não relacionadas. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é transferida para o resultado, como custo de construção.

2.21. Redução ao Valor Recuperável de Ativos

A Companhia revisa anualmente os ativos não financeiros, para identificar evidências de perdas (impairment) estimadas de ativos do imobilizado e intangíveis não recuperáveis, ou sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos pode não ser recuperável. Esses ativos incluem dentre outros os intangíveis resultantes de contratos de concessão relacionados aos sistemas de água e esgoto.

Foram utilizadas premissas que exigem o uso de estimativas significativas, incluindo projeções de receitas operacionais e fluxos de caixa futuros, taxas de crescimento futuro e prazo de duração do Contrato de Concessão, entre outros fatores. Além disso, as projeções são calculadas para um longo período de tempo, o que sujeita essas premissas e estimativas a um grau de incerteza ainda maior. Ainda que a Companhia acredite que as estimativas utilizadas são razoáveis, o uso de premissas diferentes pode afetar materialmente o valor recuperável. A taxa de desconto utilizada foi de 9,11% (taxa WACC). Conforme demonstrado, os ativos poderão produzir resultados suficientes para sua recuperação já que a insuficiência de um Município é suprida pela suficiência de outro (denominado subsídio cruzado).

2.22. Apresentação de Informações por Segmento

Dada à peculiaridade da Companhia, que atua em um setor considerado pela legislação como serviço público essencial (serviços de saneamento), as decisões de investimentos tomadas pela administração estão pautadas, principalmente, pela responsabilidade social e ambiental. Desta forma, são considerados como único segmento os serviços públicos de água e esgoto, devido a existência de subsídio cruzado na prestação de serviços de fornecimento de água, coleta, afastamento e tratamento de esgoto. A mensuração de performance e apuração das informações por um único segmento estão consistentes com as políticas adotadas na preparação das informações contábeis, uma vez que a administração utiliza estas informações para analisar o desempenho da Companhia.

2.23. Demonstração do Valor Adicionado - DVA

Esta demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza gerada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período, sendo requerida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e apresentada como informação suplementar as demonstrações contábeis para fins de IFRS. A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das informações anuais e seguindo as disposições contidas no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza gerada por meio da receita bruta das vendas (incluindo os tributos incidentes, as outras receitas e os efeitos da provisão para créditos de

liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, como também os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e da recuperação de valores ativos, e a depreciação e amortização) e pelo valor adicionado recebido de terceiros (resultado de equivalência patrimonial, receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

3. Reapresentação dos saldos comparativos de 31 de dezembro e 01 de janeiro de 2018

A Administração da Companhia, após reavaliação de determinados temas e objetivando a melhor apresentação da sua posição patrimonial e do seu desempenho operacional e financeiro, com base nas orientações emanadas pelo “CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro”, procedeu aos ajustes abaixo elencados e reclassificações, de forma retrospectiva, em seu balanço patrimonial e demonstrações do resultado e do fluxo de caixa:

Balço Patrimonial em 31/12/2018 (Reapresentado)

Ativo	31/12/2018	Reclassificação	Ajustes	Saldo Ajustado 31/12/2018	Passivo	31/12/2018	Reclassificação	Ajustes	Saldo Ajustado 31/12/2018
Circulante					Circulante				
Caixa e Equivalentes de Caixa	43.997	-	-	43.997	Empréstimos e Financiamentos	135.986 g)	1.073	-	137.059
Créditos a Receber de Usuários	317.222	-	-	317.222	Debêntures	28.979	-	-	28.979
Estoques	64.716	a)	2.061	66.777	Fornecedores	139.419	-	-	139.419
Tributos a Recuperar	4.011	-	-	4.011	Consórcios	1.704	-	-	1.704
Despesas Antecipadas e Adiantamentos	18.015	-	-	18.015	Obrigações Trabalhistas	100.896	-	-	100.896
Subdelegação	8.930	-	-	8.930	Obrigações Tributárias	27.172	-	-	27.172
Títulos e Valores Mobiliários	7.764	-	-	7.764	Parcelamentos	28.115	-	-	28.115
Outras Contas a Receber	3.881	-	-	3.881	Subdelegação	608	-	-	608
	468.536	-	2.061	470.597	Dividendos	10.029	e)	(10.029)	-
					Adiantamento contratual	1.994	-	-	1.994
Não Circulante					Outras Contas a Pagar	32.096	-	-	32.096
Créditos a Receber de Usuários	9.850	-	-	9.850		506.998	1.073	(10.029)	498.042
Depósitos Judiciais	50.870	-	-	50.870	Não Circulante				
Tributos Diferidos Ativos	281.263	-	(20.027)	261.236	Empréstimos e Financiamentos	454.384 g)	(1.073)	-	453.311
Títulos e Valores Mobiliários	14.191	-	-	14.191	Debêntures	346.359	-	-	346.359
Despesas Antecipadas	19.616	-	-	19.616	Arrendamento Mercantil	0	-	-	-
Subdelegação	497.158	-	-	497.158	Obrigações Trabalhistas	0	-	-	-
Outras Contas a Receber	40	-	-	40	Obrigações Tributárias	8.270	-	-	8.270
	872.988	-	(20.027)	852.961	Parcelamentos	19.756	-	-	19.756
					Provisão para Demandas Judiciais	130.535	-	-	130.535
Investimentos	9	-	-	9	Consórcios	83.445	-	-	83.445
Imobilizado	307.047	-	-	307.047	Subdelegação	497.158	-	-	497.158
Ativo de Contrato	-	f)	(568.328)	568.328	Tributos Diferidos Passivos	17.173	-	-	17.173
Obras em Andamento não Reversível	-	-	(66.752)	66.752	Subvenções PAC	136.448	-	-	136.448
Intangível	3.280.455	635.080 d)	(53.709)	2.591.666	Adiantamento Contratual	4.819	-	-	4.819
	3.587.511	-	(53.709)	3.533.802		1.698.347	(1.073)	-	1.697.274
					Patrimônio Líquido				
					Capital Social	2.515.546	-	-	2.515.546
					Reservas de Capital	140.413	-	-	140.413
					Reserva Legal	6.308	-	(2.112)	4.196
					Ajuste de Avaliação Patrimonial	33.335	-	-	33.335
					Reservas para Investimentos	30.088	-	(30.088)	-
					Prejuízos acumulados	-	-	(31.446)	(31.446)
						2.725.690	-	(63.646)	2.662.044
Total do Ativo	4.929.035	-	(71.675)	4.857.360	Total do Passivo	4.931.035	-	(73.675)	4.857.360

Balço Patrimonial em 01/01/2018 (Reapresentado)

Ativo	01/01/2018	Reclassificação	Ajustes	Saldo Ajustado 01/01/2018	Passivo	01/01/2018	Reclassificação	Ajustes	Saldo Ajustado 01/01/2018
Circulante					Circulante				
Caixa e Equivalentes de Caixa	78.588	-	-	78.588	Empréstimos e Financiamentos	154.343	-	-	154.343
Créditos a Receber de Usuários	244.903	-	-	244.903	Debêntures	47.908	-	-	47.908
Estoques	48.185	-	a) 8.356	56.541	Fornecedores	218.815	-	-	218.815
Tributos a Recuperar	5.113	-	-	5.113	Consórcios	1.744	-	-	1.744
Despesas Antecipadas e Adiantamentos	7.304	-	-	7.304	Obrigações Trabalhistas	136.734	-	-	136.734
Subdelegação	25.777	-	-	25.777	Obrigações Tributárias	61.290	-	-	61.290
Títulos e Valores Mobiliários	3.820	-	-	3.820	Parcelamentos	4.307	-	-	4.307
Outras Contas a Receber	8.607	-	-	8.607	Subdelegação	1.994	-	-	1.994
	422.297	-	8.356	430.653	Adiantamento contratual	3.877	-	-	3.877
					Outras Contas a Pagar	24.435	-	-	24.435
						655.447	-	-	655.447
Não Circulante					Não Circulante				
Créditos a Receber de Usuários	9.004	-	-	9.004	Empréstimos e Financiamentos	560.949	-	-	560.949
Depósitos Judiciais	41.647	-	-	41.647	Debêntures	168.123	-	-	168.123
Tributos Diferidos Ativos	287.263	-	c) (20.027)	267.236	Obrigações Trabalhistas	6.144	-	-	6.144,00
Títulos e Valores Mobiliários	16.001	-	-	16.001	Obrigações Tributárias	13.699	-	-	13.699
Despesas Antecipadas	0	-	-	-	Parcelamentos	16.253	-	-	16.253
Subdelegação	340.589	-	-	340.589	Provisão para Demandas Judiciais	71.295	-	-	71.295
Outras Contas a Receber	40	-	-	40	Consórcios	90.780	-	-	90.780
	694.544	-	(20.027)	674.517	Subdelegação	340.589	-	-	340.589
					Tributos Diferidos Passivos	17.409	-	-	17.409
Investimentos	9	-	-	9	Subvenções PAC	92.337	-	-	92.337
Imobilizado	173.389	-	-	173.389	Adiantamento Contratual	6.813	-	-	6.813
Ativo de Contrato	-	f) 512.977	-	512.977		1.384.391	-	-	1.384.391
Obras em Andamento não Reversível	-	126.022	-	126.022					
Intangível	3.367.401	(638.999) d)	(53.709)	2.674.693	Patrimônio Líquido				
	3.540.799	-	(53.709)	3.487.090	Capital Social	2.515.546	-	-	2.515.546
					Reservas de Capital	140.413	-	-	140.413
					Reserva Legal	4.196	-	-	4.196
					Ajuste de Avaliação Patrimonial	33.794	-	-	33.794
					Prejuízos acumulados	(74.147)	-	(67.380)	(141.527)
						2.619.802	-	(67.380)	2.552.422
Total do Ativo	4.657.640	-	(65.380)	4.592.260	Total do Passivo	4.659.640	-	(67.380)	4.592.260

Demonstrações do Resultado 31/12/2018 e 31/12/2017 (Reapresentadas)

	Saldo Divulgado em 31/12/18	Ajustes	Saldo Ajustado 31/12/18	Saldo Divulgado em 31/12/17	Ajustes	Saldo Ajustado 31/12/2017
Receitas Líquidas			-			-
Receitas de Serviços de Água e Esgoto	2.069.054	-	2.069.054	1.984.438	-	1.984.438
Receitas de Construção	144.979	-	144.979	76.288	-	76.288
Receitas de Serviços Técnicos	2.563	-	2.563	1.445	-	1.445
Outorga Subdelegação	9.100	-	9.100	9.100	-	9.100
	2.225.696	-	2.225.696	2.071.271	-	2.071.271
Custos						
Custos dos Serviços	(1.084.333)	-	(1.084.333)	(1.034.664)	-	(1.034.664)
Custos de Construção	(144.979)	-	(144.979)	(76.288)	-	(76.288)
	(1.229.312)	-	(1.229.312)	(1.110.952)	-	(1.110.952)
Lucro Bruto	996.384		996.384	960.319		960.319
Despesas Administrativas	(322.002)	-	(322.002)	(508.177)	-	(508.177)
Despesas Comerciais	(282.520)	-	(282.520)	(194.775)	-	(194.775)
Despesas Tributárias	(11.525)	-	(11.525)	(11.559)	-	(11.559)
Provisões/Reversões - Perdas/Recuperação de Créditos	(99.574)	(9.981)	(109.555)	(90.120)	(34.245)	(124.365)
Outras Despesas Operacionais	(16.925)	3.686	(13.239)	(7.133)	(1.288)	(8.421)
Outras Receitas Operacionais	5.278	-	5.278	3.750	-	3.750
	(727.268)	(6.295)	(733.563)	(808.014)	(35.533)	(843.547)
Resultado antes do Resultado Financeiro	269.116	(6.295)	262.821	152.305	(35.533)	116.772
Resultado Financeiro Líquido	(95.637)	-	(95.637)	(73.250)	-	(73.250)
Resultado Antes dos Tributos Sobre o Lucro	173.479	(6.295)	167.184	79.055	(35.533)	43.522
Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contrib. Social Corrente	(55.370)	-	(55.370)	(36.418)	-	(36.418)
Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contrib. Social Diferidos	(2.347)	-	(2.347)	237.938	(5.875)	232.063
Resultado Líquido das Operações Continuadas	115.762	(6.295)	109.467	280.575	(41.408)	239.167
Lucro (Prejuízo) por Ação	0,04602		0,04602	0,11154		0,09744

Ajustes Realizados em Junho 2019 (31/12/2018)

Demonstração do Resultado		Balanço Patrimonial	
a)	Perdas Estimadas no Estoque 2015	Estoques	1.523
a)	Perdas Estimadas no Estoque 2016	Estoques	(932)
a)	Perdas Estimadas no Estoque 2017	Estoques	3.010
a)	Perdas Estimadas no Estoque 2018	Estoques	(9.981)
			(6.380)
b)	Ajuste Inventário 2015	Estoques	9.484
b)	Ajuste Inventário 2016	Estoques	(3.441)
b)	Ajuste Inventário 2017	Estoques	(1.288)
b)	Ajuste Inventário 2018	Estoques	3.686
			8.441
Subtotal			2.061
c)	IRPJ/CSLL Diferido 2013/2014	Tributo Diferido	(9.829)
c)	IRPJ/CSLL Diferido 2015	Tributo Diferido	(4.003)
c)	IRPJ/CSLL Diferido 2016	Tributo Diferido	(2.320)
c)	IRPJ/CSLL Diferido 2017	Tributo Diferido	(5.875)
			(22.027)
d)	Perdas Estimadas em Obras 2013/2014	Intangível	(12.608)
d)	Perdas Estimadas em obras 2015	Intangível	(1.112)
d)	Perdas Estimadas em obras 2016	Intangível	(2.734)
d)	Perdas estimadas em obras 2017	Intangível	(37.255)
			(53.709)
Total dos Ajustes			(73.675)

Reclassificação Realizada em Junho de 2019 (31/12/2018)

Balanço Patrimonial		Balanço Patrimonial	
e)	Reservas p/ investimento	Prejuízos Acumulados	30.088
e)	Reserva Legal	Prejuízos acumulados	2.111
e)	Distribuição Dividendos PL	Outras Contas a receber	10.029
f)	Ativo de Contrato	Intangível	568.328

Ajustes Realizados em Junho 2019 (01/01/2018)

Demonstração do Resultado		Balanço Patrimonial	
a)	Perdas Estimadas no Estoque 2015	Estoques	1.523
a)	Perdas Estimadas no Estoque 2016	Estoques	(932)
a)	Perdas Estimadas no Estoque 2017	Estoques	3.010
			3.601
b)	Ajuste Inventário 2015	Estoques	9.484
b)	Ajuste Inventário 2016	Estoques	(3.441)
b)	Ajuste Inventário 2017	Estoques	(1.288)
			4.755
Subtotal			8.356
c)	IRPJ/CSLL Diferido 2013/2014	Tributo Diferido	(9.829)
c)	IRPJ/CSLL Diferido 2015	Tributo Diferido	(4.003)
c)	IRPJ/CSLL Diferido 2016	Tributo Diferido	(2.320)
c)	IRPJ/CSLL Diferido 2017	Tributo Diferido	(5.875)
			(22.027)
d)	Perdas Estimadas em Obras 2013/2014	Intangível	(12.608)
d)	Perdas Estimadas em obras 2015	Intangível	(1.112)
d)	Perdas Estimadas em obras 2016	Intangível	(2.734)
d)	Perdas estimadas em obras 2017	Intangível	(37.255)
			(53.709)
Total dos Ajustes			(67.380)

Reclassificação Realizada em Junho de 2019 (01/01/2018)

Balanço Patrimonial		Balanço Patrimonial	
f)	Ativo de Contrato	Intangível	512.977

a) Perdas estimadas em decorrência de obsolescência no estoque de acordo com inventário realizado em junho de 2019.

b) Ajustes realizados após a conclusão do trabalho de aprimoramento e melhorias nos controles de estoques e de acordo com inventário de estoques realizado em junho de 2019.

c) Baixa dos tributos diferidos (34%), sobre provisão para perdas em obras, no valor de R\$64.785 provisionado em 31 de dezembro de 2017, que pela característica da provisão não tem dedutibilidade.

d) Em 31 de dezembro de 2017 foi provisionado R\$64.785, para cobertura de possíveis achados no trabalho de auditoria e em 31/03/19, após conclusão dos trabalhos, análise forense e resultados indicados pela empresa de auditoria forense independente que somaram R\$118.494, exigindo o

complemento de R\$ 53.709. Sobre este valor não foi provisionado tributos diferidos.

e) Reversão das Reservas para investimentos, distribuição de dividendos e Reserva Legal, constituída em 31 de dezembro de 2018, que após lançamentos acima, houve prejuízo acumulado.

f) Conforme determinado pelo CPC 47 / IFRS 15 - Receita de contrato com cliente, os bens vinculados à concessão em construção, registrados sob o escopo do ICPC 01 (R1) / IFRIC 12 - Contratos da Concessão, devem ser classificados como Ativo de Contrato durante o período de construção e transferidos para o Ativo Intangível somente após a conclusão das obras. Com a adoção desta nova norma contábil, a Saneago passou a registrar no balanço patrimonial a rubrica Ativo de Contrato. Este montante era anteriormente reconhecido como parte do Ativo Intangível e foi, portanto, reclassificado, não impactando a demonstração do resultado.

g) A Companhia no exercício de 2018 não alcançou os índices financeiros exigido no instrumento particular junto BNDES, fato que culminou na reclassificação do saldo para o Passivo Circulante (Nota explicativa 19).

4. Avaliação de novos pronunciamentos e regulamentações

CPC 6 - Operações de Arrendamento Mercantil:

O CPC 06 (R2) / IFRS 16 - Operações de Arrendamento Mercantil, substituiu o CPC 06 (R1) / IAS 17 - Operações de Arrendamento Mercantil. A norma estabeleceu os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil, exigindo que o arrendatário contabilize os arrendamentos conforme um único modelo, similar à contabilização de arrendamentos financeiros conforme o CPC 06 (R1), ou seja, reconhecendo um Ativo de Direito de Uso (“Ativo de Arrendamento”) igual a um Passivo de Arrendamento, a menos que os arrendamentos sejam de curto prazo (prazo de locação de 12 meses ou menos) e de baixo valor.

Transição para o CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil

A nova norma substituiu o CPC 06 (R1) / IAS 17 - “Operações de Arrendamento Mercantil” e correspondentes interpretações, trazendo alterações significativas para arrendatários, uma vez que requer que estes passem a reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso dos ativos arrendados para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes.

A Saneago aplicou os requisitos do CPC 06 (R2) / IFRS 16 a partir do exercício social iniciado em 1º de janeiro de 2019. Para tal, a Companhia selecionou como método de transição a abordagem retrospectiva modificada, sendo o montante referente ao Ativo de Direito de Uso igual ao Passivo de Arrendamento, sem o efeito cumulativo de aplicação inicial deste novo pronunciamento registrado como ajuste ao saldo de abertura do patrimônio líquido e sem a reapresentação de períodos comparativos.

A taxa de empréstimo incremental média ponderada aplicada aos passivos de arrendamento em 01 de janeiro de 2019 foi de 8,10%.

O passivo de locação total reconhecido no balanço patrimonial em 01 de janeiro de 2019 e podem ser

reconciliados da seguinte forma:

Contratos - Veículos	Pagamentos futuros	Impacto da taxa de desconto	Direito de uso de ativos	Passivo de arrendamento
1557/2017	7.361	(941)	6.419	6.419
97/2018	13.217	(1.839)	11.378	11.378
104/2018	1.237	(172)	1.065	1.065
119/2018	10.601	(1.475)	9.126	9.126
273/2018	11.625	(1.651)	9.974	9.974
309/2018	23.440	(3.329)	20.111	20.111
Total	67.481	(9.407)	58.075	58.075

Novas normas, alterações e interpretações em vigor para exercícios iniciados em ou após 01 de janeiro de 2019:

Emissão da interpretação IFRIC 23 - Incertezas no tratamento de impostos sobre a renda. Estabelece aspectos de reconhecimento e mensuração da norma IAS 12 quando existir incertezas sobre o tratamento do imposto de renda relacionados a impostos ativos ou passivos e correntes ou diferidos, baseados em lucros tributáveis, prejuízos fiscais, bases tributáveis, perdas fiscais não utilizadas, créditos fiscais não utilizados e alíquotas fiscais. Esta interpretação é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2019. A Companhia avaliou a adoção da norma e não há efeitos relevantes nas informações contábeis intermediárias;

Alteração da norma IAS 19 - Alterações no plano em casos de redução ou liquidação. Esclarece aspectos de mensuração e reconhecimento no resultado de efeitos de reduções e liquidações em planos de benefícios a empregados. Esta alteração na norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2019. A Companhia não espera impactos em possíveis eventos futuros de reduções e liquidações em planos de benefícios a empregados;

Alteração da norma IFRS 3 - Definição de negócio. Esclarece aspectos para a definição de negócio, de forma a esclarecer quando uma transação deve ter tratamento contábil de combinação de negócios ou aquisição de ativos. Esta alteração na norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2020. A Companhia não espera impactos significativos em possíveis eventos futuros de combinações de negócios ou aquisição de ativos;

Alteração das normas IAS 1 e IAS 8 - Definição de materialidade. Esclarece aspectos de materialidade para o enquadramento da norma contábil onde este conceito é aplicável. Estas alterações de normas são efetivas para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2020. A Companhia não espera impactos significativos nas suas Demonstrações Contábeis.

5. Gestão de riscos financeiros e instrumentos financeiros

5.1 Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: Risco de Mercado, Risco de Crédito e Risco de Liquidez.

Os recursos captados de terceiros são corrigidos e ajustados de acordo com as condições pactuadas em cada CCB- Cédula de Crédito Bancário, Debêntures e contratos de financiamentos. No tocante a gestão de riscos, houve em abril de 2019 a criação de comitê permanente de gestão de riscos financeiro e

aplicação de recursos. Com uma política de gerenciamento de riscos financeiros cujo objetivo é o estabelecimento de diretrizes, atribuições e procedimentos a serem adotados pela Companhia na execução das atividades que impliquem em riscos financeiros e gestão de aplicações de recursos. Cabe destacar que nessa política são tratadas as exposições ao risco cambial, de taxa de juros e liquidez.

(a) Risco de mercado

Risco da taxa de juros de fluxo de caixa

É o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia refere-se, principalmente, às obrigações de longo prazo sujeitas a taxas de juros variáveis.

Na análise de sensibilidade para o risco da taxa de juros, utilizou-se do saldo devedor da dívida que tem um dos seguintes indicadores econômicos indexados: IPCA, CDI, Cotação do Dólar, TJLP e TR. Assim, com base na expectativa de mercado para o fechamento desses indexadores no 2º trimestre de 2019, procedeu-se a simulação de três cenários. Cenário I considera a evolução esperada dos indicadores, já Cenário II e III foram feitos com apreciação na taxa de 25% e 50%, respectivamente.

Indicadores	Exposição em 30/06/19	Cenário I	Cenário II	Cenário III
IPCA (FIDC IV)	378.060	3,80%	4,75%	5,70%
CDI ³ (Bancos + Debênture 4ª Emissão)	405.415	6,40%	8,00%	9,60%
Dólar (BID)	84.582	R\$ 3,80	R\$ 4,75	R\$ 5,70
TJLP ² (BNDES)	1.350	6,26%	7,83%	9,39%
TR ¹ (Caixa Econômica Federal)	132.203	0,00%	0,00%	0,00%
Sub Total	1.001.610			
Custo de Transação	(32.595)			
Cotas Subordinadas	(81.844)			
	887.171			
Não sujeito a riscos				
FCO - Cezarina e Silvânia	6.810			
	893.981			

Risco cambial

A Companhia está exposta em decorrência do real frente ao dólar dos Estados Unidos. Este decorre de operações de empréstimos e financiamentos registrados no circulante e não circulante. No caso de desvalorização/valorização do real incorrerá em receita/despesa financeira. Mas, por meio da política de gestão de riscos e com o objetivo de reduzir a imprevisibilidade da variação cambial e otimizar a gestão de caixa e o grau de previsibilidade, a Companhia deverá contratar um instrumento de hedge de proteção, sendo elegíveis os seguintes instrumentos de proteção cambial: contratos de swap e contrato a termo de moedas (NDF).

(b) Risco de Crédito

Praticamente toda a população do Estado é cliente da Saneago. Considerando nosso tipo de negócio, não efetuamos nenhuma análise de crédito, adotando a prática de corte no abastecimento no caso de inadimplência. O nível de perdas na realização das contas a receber é considerado normal para o setor de saneamento, conforme dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS.

A prática do corte de abastecimento não é aplicada ao Poder Público, entretanto, a Administração

vem concentrando esforços no sentido de reduzir os níveis de inadimplência, por meio de negociações com as prefeituras devedoras e a viabilização da prática de encontro de contas com aquelas que possuam créditos junto à Saneago.

(c) Risco de liquidez

A liquidez da Companhia depende principalmente do caixa gerado pelas atividades operacionais, empréstimos de instituições financeiras dos governos federal, estadual e instituições privadas. Há controle gerencial das entradas e saídas de fluxos de caixa, com programações planejadas para cumprir suas obrigações.

O saldo de caixa mantido pela Companhia é investido em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo, depósitos de curto prazo e títulos e valores mobiliários, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem suficiente conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

Risco de Concessão

Os resultados da Saneago dependem da manutenção das concessões nos municípios em que opera. Geralmente os Contratos de Concessão e Contratos de Programas têm prazo de duração de 30 anos. Em algumas situações o município tem o direito de rescindir os contratos antes de seu término ou ainda não autorizar a sua renovação, por descumprimento de obrigações legais ou contratuais, mediante indenização dos saldos de investimentos ainda não amortizados.

Estimativa do valor justo

A Companhia não possui instrumentos financeiros, ativos mantidos para venda, combinações de negócios, propriedade para investimento e ativos biológicos, mensurados ao valor justo. Os empréstimos são reconhecidos pelo custo amortizado e os recebíveis se aproximam dos valores justos, levando-se em conta os prazos de vencimentos próximos à data do balanço.

(d) Sensibilidade dívida externa - BID

Em relação ao contrato 1414/OC firmado entre a Saneago e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, não há cláusulas no contrato que estipulam a execução de trava de proteção.

A Análise de Sensibilidade projetada em Junho de 2019 para os períodos seguintes apontou estabilidade no valor esperado da dívida por conta da expectativa de valorização da moeda estrangeira. No âmbito externo, os riscos associados a uma desaceleração da economia global permanecem e que as incertezas sobre políticas econômicas ainda continuam influenciando o crescimento global. Os fatores internos estão relacionados a capacidade que a economia brasileira apresenta de absorver revés no cenário internacional e à perspectiva de reformas estruturais e de retomada do processo de recuperação econômica. A cotação do dólar no pagamento da parcela que venceu em outubro de 2018 foi de R\$ 3,72. Já para pagamento da parcela vencida em abril de 2019, a cotação foi de R\$ 3,83. A projeção da taxa de câmbio para 2019 é de R\$ 3,80.

Os valores para o dólar destes cenários foram baseados nas publicações realizadas pelo Banco Central do Brasil, Relatório de Mercado - FOCUS (Expectativas de Mercado) e notas do COPOM de junho de 2019.

5.2 Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar sua capacidade de continuidade, para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de

manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. A Companhia monitora o capital com base nos índices de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos subtraídos do montante de caixas e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

Posição Financeira Líquida

	<u>30/06/19</u>	<u>31/12/18</u>
Total dos Empréstimos	893.983	965.708
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa	(54.114)	(43.997)
(=) Dívida líquida	839.869	921.711
(+) Total do Patrimônio Líquido	2.717.559	662.044
(=) Total do Capital	<u>3.557.428</u>	<u>1.583.755</u>
Índice de Alavancagem Financeira	23,61%	58,20%

6. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>30/06/19</u>	<u>31/12/18</u>
Fundo Fixo	8	348
Bancos - Conta Corrente / Arrecadação	6.344	12.912
Bancos - Contas Vinculadas a Obras	2.596	5.684
Bancos - Arrecadação a Liberar (a)	12.430	12.053
Aplicações Financeiras (b)	32.736	13.000
	<u>54.114</u>	<u>43.997</u>

Consistem de numerários em poder dos bancos e investimentos no mercado financeiro, aplicações financeiras de liquidez imediata e que apresentam risco insignificante de mudança de valor.

(a) Refere-se ao float bancário com liberação entre 1 a 3 dias úteis após o ingresso na conta bancária;

(b) As aplicações financeiras estão compostas da seguinte forma:

Banco	Conta	30/06/19		Remuneração	31/12/18			Remuneração
		Aplicação	Valor		Conta	Aplicação	Valor	
Itaú	140956	Fundo PP	818	87,99% CDI	140956	Fundo PP	342	55,36% CDI
Itaú	2989-4	PP Crt.Prazo	385	49,43% CDI	2989-4	PP Crt.Prazo	1.054	55,36% CDI
Itaú	2989-4	PP Soberano	24.416	87,99% CDI	2989-4	PP Soberano	14	97,77% CDI
Itaú	02999-3	Fundo FIC	-	98,52% CDI	02999-3	Fundo FIC	6.546	98,52% CDI
Itaú	14094-9	Fundo PP	129	49,43% CDI	14094-9	Fundo PP	130	55,36% CDI
B.Brasil	6013-5	CDB	1.329	92,00% CDI	6013-5	CDB	1.587	92% CDI
B.Brasil	6544-7	CDB	598	92,00% CDI	6544-7	CDB	775	92% CDI
BBM	701742	CDB	3.111	100% CDI	701742	CDB	899	100% CDI
BBM	701866-0	CDB Pós	1.941	100% CDI	701866-0	CDB Pós	1.644	100% CDI
Safra	23190-0	CDB	9	115,57% CDI	23190-0	CDB	9	101% CDI - Curva
			32.736				13.000	

Os valores de mercado das aplicações financeiras aproximam-se dos valores registrados nas demonstrações contábeis por estarem atreladas à variação do CDI, ou por se tratarem de aplicações em fundos de rendimentos específicos com rentabilidade pós-fixada verificada mensalmente através dos extratos de rendimentos apresentados pelas instituições financeiras. A Companhia não possui instrumentos financeiros avaliados a valores justos.

7. Créditos a receber de usuários

	30/06/19		31/12/18	
	Particular	Público	Particular	Público
Faturados a vencer	90.990	9.799	88.303	9.082
A vencer há mais de 30 dias	19.479	6.997	20.131	6.717
Vencidos até 30 dias	83.871	9.110	78.554	7.706
Vencidos de 31 a 60 dias	25.360	5.508	25.259	5.995
Vencidos de 61 a 90 dias	10.012	4.809	10.504	5.839
Vencidos de 91 a 120 dias	8.613	4.929	8.579	5.418
Vencidos de 121 a 180 dias	15.491	8.650	14.052	9.601
Vencidos de 181 a 360 dias	5.730	27.739	5.279	22.669
Vencidos de 361 dias a 5 anos	16.922	63.068	13.450	43.705
Vencidos acima de 5 anos	709	4.591	4.871	608
Arrecadação a discriminar	1.225	-	952	-
Estimativa a faturar	75.288	-	88.507	-
(-) AVP Créditos a Receber	(1.530)	(1.411)	(918)	(332)
(-) PCLD	(70.468)	(96.563)	(92.981)	(64.328)
Subtotal	281.692	47.226	264.542	52.680
Subtotal		328.918		317.222
Créditos a receber (Não Circulante)	14.415	22.380	16.137	24.892
(-) AVP Créditos a Receber	(2.618)	(4.455)	(3.703)	(6.354)
(-) PCLD	(6.198)	(14.437)	(6.218)	(14.904)
Subtotal	5.599	3.488	6.216	3.634
		9.087		9.850
Total		338.005		327.072

Os valores acima, no seu reconhecimento, equivalem aos seus respectivos valores justos e não consideram multa, juros ou qualquer forma de atualização monetária por atraso nos recebimentos. Os créditos não recuperáveis baixados para o resultado em de junho de 2019 foram de R\$28.569, (R\$20.487 em 2018), conforme nota explicativa 31.

Os créditos com o Governo de Goiás são adicionados para fins tributários, seguindo o art. 6° da Lei 9.430/96, foram de R\$ 1.680 em de junho de 2019. (R\$ 3.026 no exercício de 2018).

08. Estoques

A Companhia no 2° trimestre de 2019 concluiu o aprimoramento, melhoria e adequação do seu processo de controle dos estoques, que consistiu nas principais ações:

- Implantação do Sistema de Gestão - SAP;
- Mudança na Estrutura Organizacional do Departamento de Logística;
- Realização de Inventário Físico de 100% dos estoques em Junho/19;
- Rollback do inventário físico dos estoques;
- Revisão da política adotada para obsolescência dos Estoques;
- Reprocessamento dos custos médios dos estoques.

	<u>30/06/19</u>	<u>31/12/18</u>
Materiais para estações de tratamento	18.054	10.619
Materiais para juntas e proteção de tubos	109	88
Materiais e equipamentos elétricos	1.882	363
Tubos, conexões para redes e adutoras	39.171	47.690
Materiais para ligações prediais	1.965	3.667
Hidrômetros	10.333	6.996
Válvulas e registros	10.730	10.337
Conjunto motor bomba	2.096	176
Materiais diversos	6.860	9.496
(-) Provisão para Perda Estoque (a)	(23.387)	(22.655)
	<u><u>67.813</u></u>	<u><u>66.777</u></u>

a) A provisão para perdas em estoque é constituída com base na política da Companhia, sendo provisionados os itens que não tiveram aplicações nos últimos 12 meses, sendo considerada a provável obsolescência dos mesmos.

9. Tributos a recuperar

	<u>30/06/19</u>	<u>31/12/18</u>
IRPJ (a)	2.436	2.436
IRRF	1.685	1.058
CSLL (a)	517	517
	<u>4.638</u>	<u>4.011</u>

(a) Refere-se a Saldo Negativo de IRPJ e CSLL (pagamentos a maior por estimativa).

10. Despesas antecipadas e adiantamentos

Circulante	<u>30/06/19</u>	<u>31/12/18</u>
Prêmios de Seguros	69	184
Fundo Invest. Direitos Creditórios -FIDC IV (a)	12.702	13.255
Adiantamentos para pós graduação	54	73
Adiantamentos para despesas de viagens	86	40
Fundo Munic. De Saneamento Ambiental (b)	676	677
Adiantamento 13º salário	11.736	-
Adiantamentos de férias	4.954	3.786
	<u>30.277</u>	<u>18.015</u>
Não Circulante		
Fundo Munic. De Saneamento Ambiental (b)	19.279	19.616
	<u>19.279</u>	<u>19.616</u>

a) Refere-se aos valores de amortização e encargos pagos antecipadamente pela Saneago conforme Regulamento FIDC IV.

b) Refere-se a valores derivados do acordo entre o consórcio Águas Lindas e o Município de Águas Lindas, no qual a Saneago é consorciada, e repassará o valor ao Fundo Municipal de Saneamento Ambiental a quantia de R\$ 20.293 a título de compensação pelo encerramento antecipado do contrato de concessão oneroso mediante celebração, em dezembro de 2019, do Contrato de Programa pelo período de 30 anos, a contar da referida data, para exploração de serviços públicos de saneamento básico.

Os valores pagos pela Saneago serão considerados como aporte no Consórcio Lindas. E em relação a amortização dos saldos, o mesmo está sendo realizado com base no prazo do contrato de programa (30 anos).

11. Subdelegação

Para cumprimento dos Contratos de Programa celebrados entre a Saneago e os municípios de Aparecida de Goiânia, Jataí, Rio Verde e Trindade, a Companhia optou em subdelegar a prestação dos serviços de esgotamento sanitário através de procedimento licitatório, sendo vencedora a empresa

então denominada Foz Goiás Saneamento S.A, (posteriormente denominada Odebrecht Ambiental) cujo contrato nº 1327/2013 efetivou-se em 19 de julho de 2013.

A operação definitiva dos serviços iniciou-se em novembro de 2013 com vigência prevista até 01 de novembro de 2041.

Em 25 de abril de 2017 foi concluída a operação de alienação da totalidade das ações da Odebrecht Ambiental à Brookfield Partners LP, constituindo a nova holding denominada BRK Ambiental Participações S.A, sendo o contrato 1327/2013 operado pela BRK Ambiental Goiás S.A. Esta operação foi feita mediante anuência prévia da Saneago, sendo que a documentação atinente à regularidade jurídica atualmente está sob análise pela Companhia.

O contrato integra a prestação regionalizada realizada pela Saneago e possui as seguintes características:

- Entidade reguladora a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR e intervenientes anuentes os municípios de Aparecida de Goiânia, Jataí, Rio Verde e Trindade;
- Pagamento de outorga à Saneago de R\$ 273.000 em 30 (trinta) parcelas anuais, devidamente atualizadas pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Final);
- Atendimento e ampliação dos sistemas de coleta, afastamento e tratamento de esgotos sanitários, em 6 (seis) anos, devendo a universalização atingir no mínimo 90% (noventa por cento) da população atendida com abastecimento público de água;
- Ação Comercial Integrada, sob gestão da Saneago, dos serviços públicos de água e esgotamento sanitário, na área da subdelegação, sendo de responsabilidade da subdelegatária o cadastro de usuários, execução de leitura de hidrômetros, emissão e entrega simultânea de contas/faturas únicas para cobrança, corte e religação de água, micromedição entre outras atividades acessórias relacionadas à prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Os valores referentes à outorga estão registrados no Ativo Circulante proporcionalmente à duração do contrato e devidamente atualizados pelo IPCA, em contrapartida ao Resultado do Exercício. Os investimentos realizados pela subdelegatária e não amortizados estão registrados no Ativo Não Circulante, representando um direito de recebimento pela Saneago, e em contrapartida ao Passivo Não Circulante, que representa uma obrigação da Saneago perante subdelegatária.

Subdelegação	Ativo Circulante		Passivo Circulante	
	30/06/19	31/12/18	30/06/19	31/12/18
Outorga	3.043	8.930	541	608
Total	3.043	8.930	541	608
	Ativo Não Circulante		Passivo Não Circulante	
	30/06/19	31/12/18	30/06/19	31/12/18
Investimentos Sistema de Esgoto	579.785	497.158	579.785	497.158
Total	579.785	497.158	579.785	497.158

12. Outras contas a receber

	<u>30/06/19</u>	<u>31/12/18</u>
Circulante		
Depósitos em garantia	11	10
Consórcio	375	375
Receita Federal	3.703	3.728
Adiantamentos Diversos	116	143
(-) Provisão para Perdas	(375)	(375)
Total Circulante	<u>3.830</u>	<u>3.881</u>
Não circulante		
Goiás Parcerias (a)	854	40
Estado de Goiás (a)	9.175	-
	<u>10.029</u>	<u>40</u>

a) Em 09/05/2019 a Saneago efetuou pagamento no valor de R\$ 9.989 aos acionistas, a título de distribuição de dividendos pelo resultado contábil do ano de 2018, apurado nas demonstrações contábeis autorizadas em 28/03/2019. No decorrer do ano de 2019 a Companhia reapresentou as citadas demonstrações, conforme detalhado na nota de nº 3, saindo de um cenário lucrativo com dividendos a distribuir para um resultado deficitário sem suporte a tal distribuição. Assim os valores repassados foram reconhecidos no Ativo da Saneago como adiantamento a ser compensado em futuros pagamentos de Dividendos Obrigatórios.

13. Depósitos judiciais

	<u>30/06/19</u>	<u>31/12/18</u>
Não circulante		
Depósitos Judiciais	9.267	10.095
Regularização Fundiária	32.844	30.556
Estimativa de Indenização	12.290	10.219
	<u>54.401</u>	<u>50.870</u>

14. Tributos diferidos

Tributos Diferidos Ativos	Base de Cálculo	30/06/19			Base de Cálculo	31/12/18		
		IRPJ (25%)	CSLL (9%)	Total		IRPJ (25%)	CSLL (9%)	Total
PCLD-Créditos a Receber	187.666	46.917	16.889	63.806	178.431	44.608	16.059	60.667
Prov. Perda de Estoque	16.245	4.061	1.462	5.523	16.245	4.061	1.462	5.523
Prov. Perda Investimento	574	143	52	195	574	144	52	195
Prov. Contingências	144.144	36.036	12.973	49.009	120.316	30.079	10.828	40.907
Prov. Perdas de Outros Créditos	375	94	34	128	375	94	34	128
Prov. Contratos Sem Concessão	32.765	8.191	2.949	11.140	32.765	8.191	2.949	11.140
Prov. Perdas de Obras	132.097	33.024	11.889	44.913	151.474	37.869	13.633	51.501
PDV 2019	35.079	8.770	3.157	11.927				
Prejuízo Fiscal (a)		49.533	36.346	85.879	419.378	53.430	37.744	91.174
Total	548.945	186.769	85.751	272.520	919.558	178.475	82.760	261.236

a) A base de cálculo está limitada a 30% da projeção de lucros futuros e ao saldo de prejuízo fiscal.

Total reconhecido			272.520				261.236
Tributos Diferidos Passivos							
Ajuste de Avaliação Patrimonial	12.623	4.544	17.167	50.508	12.627	4.546	17.173
Total			17.167				17.173
Total			17.167				17.173

Com base nos estudos e nas perspectivas futuras de crescimento a Companhia mantém registrado seu ativo fiscal limitado ao menor valor entre o montante de lucros futuros e às diferenças temporárias/prejuízos fiscais que poderão ser compensadas (em 31 de dezembro de 2018 limitou-se às diferenças temporárias/prejuízos fiscais).

Movimentação do Imposto Diferido

Saldo mantido no ativo fiscal diferido em 31/12/18	261.236
(+) Constituição de ativo fiscal diferido	11.284
Saldo mantido no ativo fiscal diferido em 30/06/19	272.520

Provisão no resultado do exercício - 30/06/19

Lucro antes dos impostos	79.425
Alíquota combinada 34%	(27.005)
(+/-)IRPJ/CSLL sobre adições e exclusões permanentes/temporárias e prejuízo fiscal	(38.289)
Reversão no resultado do exercício	11.284

15. Investimentos

A Saneago tem participação em outras empresas, que em sua maioria tem apresentado prejuízo contábil. Assim, os valores estão provisionados para perdas.

Descrição	30/06/19	31/12/18
CAAB	10	10
Comurg	515	515
Metrobus	46	46
Outros	12	12
	583	583
Provisão p/ Perdas	(574)	(574)
Total	9	9

a) CAAB - A Lei Estadual nº. 15.249 de 15 de julho de 2005 autoriza a criação de empresa subsidiária da SANEAGO, sob a denominação de COMPANHIA AMBIENTAL ÁGUAS BRASILEIRAS foro no Município de Luziânia, Estado de Goiás, que tem por objetivo sistemas e exploração dos serviços de abastecimento de água potável, de coleta e tratamento de esgotos sanitários, de resíduos sólidos e atuação em outras atividades afins, nos municípios goianos situados na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno Em 15 de fevereiro de 2006, no 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia foi registrada a Companhia Ambiental Águas Brasileiras anotação do Livro nº. 0849, folhas 138/146, protocolo 007235, não houve atividades operacionais na CAAB desde sua constituição até a presente data.

A Companhia possui cotas de investimentos em algumas empresas, na qual não exerce influência significativa no montante de R\$ 583, os quais estão contabilizados pelo método de custo.

16. Títulos e valores mobiliários

Instituição Financeira	Conta	Tipo de	Rentabilidade	30/06/19	31/12/18
Circulante					
Caixa Econômica Federal (a)	várias	CDB/Fundo FIC	98% /80%do CDI	7.997	7.764
				7.997	7.764
Não Circulante					
Caixa Econômica Federal (a)	várias	CDB/Fundo FIC	98% /80%do CDI	14.521	10.535
Credit Suisse (b)	55977231	CDB	97,50%CDI	-	3.656
				14.521	14.191
Total				22.518	21.955

(a) A aplicação na CEF refere-se a uma exigência contratual do BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, como garantia de empréstimos/financiamentos, portanto não está disponível para uso dentro dos próximos 12 meses. As reservas que se referem a contratos junto ao BNDES cujo vencimento está dentro dos próximos 12 meses, estão classificadas no ativo circulante.

(b) A aplicação no Credit Suisse é uma garantia para amortização das parcelas mínimas mensais das Debêntures 2ª emissão, estas foram liquidadas em dezembro de 2018, e houve resgate do montante em 2019.

17. Ativo Imobilizado

17.1) Imobilizado

Imobilizado Técnico	30/06/19	31/12/18
Bens de Uso Geral	163.943	158.106
Bens de Uso Geral em Andamento(a)	139.520	113.018
Bens Custo Atribuido	65.267	65.261
Bens de Uso Geral - Leasing	7.255	7.255
Aportes a Realizar - Consórcio Corumbá	65.548	69.367
Deprec. Acumulada Geral	(94.224)	(87.605)
Deprec. Acumulada - C. Atribuido	(14.793)	(14.779)
Deprec. Acumulada - Leasing	(4.301)	(3.576)
Subtotal	328.215	307.047
Direito de Uso - Veículos	58.074	-
Depreciação Acumulada - Direito de Uso	(3.828)	-
Subtotal	54.246	-
Total	382.461	307.047

a) Composição dos bens de uso geral em andamento:

	30/06/19	31/12/18
Bens de Uso Geral (Andamento)	84.394	67.201
Bens de Uso Geral PAC (Andamento)	55.126	45.817
	139.520	113.018

A movimentação do imobilizado pode ser demonstrada como segue:

Imobilizado Técnico	Saldo 31/12/18	Adição	Baixa	Deprec./ Amort.	Movimento Período	Transf. De Obras	Transf. P/ Imob.	Saldo 30/06/2019
Bens de Uso Geral	158.106	5.894	(47)	-	(10)	-	-	163.943
Bens de Uso Geral em Andamento	113.018	26.502	-	-	-	-	-	139.520
Bens Custo Atribuido	65.261	(7)	(3)	-	16	-	-	65.267
Bens de Uso Geral - Leasing	7.255	-	-	-	-	-	-	7.255
Aportes a Realizar - Cons. Corumbá	69.367	-	-	-	(3.819)	-	-	65.548
Deprec. Acumulada Geral	(87.605)	-	29	(6.649)	1	-	-	(94.224)
Deprec. Acumulada - C. Atribuido	(14.779)	-	3	(17)	-	-	-	(14.793)
Deprec. Acumulada - Leasing	(3.576)	-	-	(725)	-	-	-	(4.301)
Total	307.047	32.389	(18)	(7.391)	(3.812)	-	-	328.215

17.2) Direito de Uso

Imobilizado - Direito de Uso	Saldo 31/12/18	Adição	Baixa	Deprec./ Amort.	Movimento Período	Transf. De Obras	Transf. P/ Imob.	Saldo 30/06/2019
Direito de Uso - Veículos	-	-	-	-	58.074	-	-	58.074
Deprec. Acumulada - Direito de Uso	-	-	-	(3.828)	-	-	-	(3.828)
Total	-	-	-	(3.828)	58.074	-	-	54.246

Contratos - Veículos	Pagamentos futuros	Impacto da taxa de desconto	Direito de uso de ativos	Depreciação	Total Direito de Uso
1557/2017	7.361	(941)	6.420	(470)	5.950
97/2018	13.217	(1.839)	11.378	(758)	10.620
104/2018	1.237	(172)	1.065	(71)	994
119/2018	10.601	(1.475)	9.126	(608)	8.518
273/2018	11.625	(1.651)	9.974	(637)	9.337
309/2018	23.440	(3.329)	20.111	(1.284)	18.827
	67.481	(9.407)	58.074	(3.828)	54.246

17.3) Subvenções Governamentais/PAC - Programa de Aceleração ao Crescimento

Os saldos do ativo imobilizado incluem bens constituídos com recursos próprios e ou adquiridos com repasses de verbas do OGU - Orçamento Geral da União e PAC - Programa de Aceleração do Crescimento.

Em 19 de dezembro de 2007 foram celebrados contratos de repasse entre a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal e o Governo do Estado de Goiás, objetivando a execução de ações relativas ao programa de serviços urbanos de água e esgoto em vários municípios, tendo como Interveniante Executora a Saneago que celebrou convênio com vários municípios. O objeto de cada convênio é estabelecer ação conjunta entre a Saneago e o Município, visando à execução das obras de complementação do sistema de esgoto sanitário e/ou sistema de abastecimento de água, bem como transferir o valor da contrapartida, de responsabilidade do Estado de Goiás, para a Companhia.

As devoluções são tratadas nos contratos de repasse, item 8.5.1, Cláusula oitava - Da execução financeira, conforme Manual de Instruções do PAC, nos seguintes casos:

- Quando não for executado o objeto pactuado no contrato;
- Quando não for apresentada, no prazo regulamentar, a respectiva prestação de contas parcial ou final;
- Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no contrato;
- Quando houver utilização dos valores resultantes de aplicações financeiras em desacordo com a vigência contratual, a consecução/ampliação do objeto e como contrapartida.

Nos casos acima a efetivação da devolução dos recursos obedecerá às seguintes regras:

- a) Inexecução total do objeto, em que os recursos permaneceram na conta específica, sem terem sido desbloqueados em favor do Compromissário: devolução dos recursos acrescidos do resultado da aplicação financeira;
- b) Execução parcial do objeto, em que a parte executada apresenta funcionalidade: devolução dos recursos já creditados em conta e não aplicados no objeto do plano de trabalho, acrescidos do resultado da aplicação financeira;
- c) Execução parcial do objeto, em que a parte executada não apresenta funcionalidade: devolução da totalidade dos recursos liberados acrescidos do resultado da aplicação financeira, aplicando-se sobre os recursos eventualmente gastos, o mesmo percentual como se tivessem permanecido aplicados durante todo o período em caderneta de poupança e;
- d) Aplicação dos recursos em desconformidade com o Plano de Trabalho: instauração de Tomada de Contas Especial e devolução dos recursos liberados devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional.

Os repasses por municípios estão discriminados abaixo:

Cidade	Contr.	Saldo 31/12/2018	Ingresso PAC	Obras Concluídas - Ajustes	Ajustes no Resultado	(Provisão)/R eversão pra Perdas	Devoluções em espécie	Saldo 30/06/19
Formosa	0218016-87	-	5.111	-	-	-	-	5.111
St° Antônio do Descoberto	0218331-07	388	-	-	-	-	-	388
Cristalina	0226017-65	308	-	-	-	-	-	308
Goiânia - Meia Ponte	0226025-62	2.769	-	-	-	-	-	2.769
Valparaíso	0218021-51	114	-	-	-	-	-	114
Luziânia	0218328-52	1.465	-	-	-	-	-	1.465
Planaltina	0218330-94	63	-	-	-	-	-	63
Valparaíso	0218343-40	44	-	-	-	-	-	44
Novo Gama	0226015-46	129	-	-	-	-	-	129
Novo Gama	0226018-79	971	-	-	-	-	-	971
Goiânia - Vila Adélia	0226024-57	7.294	-	-	-	-	-	7.294
Luziânia	0226026-76	42.156	6.139	-	-	-	(98)	48.197
Luziânia	0231460-45	57	-	-	-	-	-	57
Trindade	0237772-43	1.189	-	-	-	-	-	1.189
Goiânia	0350788-10	39.723	34	-	-	-	-	39.757
St° Antônio do Descoberto	0350796-17	2.668	-	-	-	-	(16)	2.652
Pirenópolis	0350884-88	1.422	-	-	-	-	-	1.422
Aparecida de Goiânia	0351738-28	3.094	-	-	-	-	-	3.094
Goiânia Jd Petrópolis SES	0408678-27	2.624	-	-	-	-	-	2.624
Anápolis SES	0408691-99	19.550	-	-	-	-	-	19.550
Total PAC		126.028	11.284	-	-	-	(114)	137.198
Outros Programas								
Adutora João Leite	1524/01	729	-	-	-	-	-	729
Adutora João Leite	0187/06	1.472	-	-	-	-	-	1.472
Novo Gama	172263-97/04	-	-	-	-	-	-	-
Amaralina - FUNASA	25	248	-	-	-	-	-	248
Nerópolis - ANA-PRODES	68/15	4.601	-	-	-	-	-	4.601
Pires do Rio - ANA PRODES	68/15	1.976	-	-	-	-	-	1.976
Campos Verdes FUNASA/SECIMA	TC 650/20	383	-	-	-	-	-	383
Goiânia-Recuperação Florestal	0153005/16	1.011	-	-	-	-	-	1.011
Total Outros Programas		10.420	-	-	-	-	-	10.420
Total Geral		136.448	11.284	-	-	-	(114)	147.618

18. Ativo de Contrato

O Ativo de Contrato (obras em andamento) é o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente. Conforme determinado pelo CPC 47 - Receita de contrato com cliente, os bens vinculados à concessão em construção, registrados sob o escopo do ICPC 01 (R1) - Contratos da Concessão, devem ser classificados como Ativo de Contrato durante o período de construção e transferidos para o Ativo Intangível, somente após a conclusão das obras.

O Ativo de Contrato é reconhecido inicialmente pelo valor justo e inclui custos de empréstimos capitalizados durante o período em que o ativo encontra-se em fase de construção, considerando a taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização.

Ativos de Contratos	Saldo em 31/12/18	Adição	Baixa	Deprec. Amort.	Movimento Período	Transf. De Obras	Transf. P/ Imob.	Saldo em 30/06/2019
Sistema de Água	194.447	13.430	-	-	-	-	(48)	207.829
Sistema de Esgoto	354.258	28.512	-	-	-	-	-	382.770
Estoque de Obras	19.623	-	-	-	13.006	-	-	32.629
Total Ativo de Contrato	568.328	41.942	-	-	13.006	-	(48)	623.228

19. Ativo Intangível

	30/06/19	31/12/18
Sistema de Agua	2.518.664	2.510.917
Sistema de Esgoto	2.761.783	2.761.712
Bens de Uso Geral	1.632	546
Software (Licenças)	20.654	19.804
Provisão Para Perdas	(250.591)	(269.968)
Amortização Acumulada	(2.597.324)	(2.488.565)
Aportes a Realizar - Águas Lindas	57.220	57.220
Subtotal	2.512.038	2.591.666
Não Reversível - Água	41.717	41.672
Não Reversível - Esgoto	33.894	25.080
Subtotal	75.611	66.752
Total	2.587.649	2.658.418

Intangível em uso	Saldo em 31/12/18	Adição	Baixa	Deprec. Amort.	Movimento Período	Transf. De Obras	Transf. P/ Imob.	Saldo em 30/06/2019
Sistema de Água	2.510.917	8.252	(25)	-	(528)	48	-	2.518.664
Sistema de Esgoto	2.761.712	427	(20)	-	(336)	-	-	2.761.783
Bens de Uso Geral	546	229	-	-	857	-	-	1.632
Amortiz. Acumulada	(2.488.235)	-	28	(106.748)	(2)	-	-	(2.594.957)
Software (Licenças)	19.804,00	850	-	-	-	-	-	20.654
Amort. Software (Licenças)	(330)	-	-	(2.037)	-	-	-	(2.367)
Aportes a Realizar - Águas Lindas	57.220	-	-	-	-	-	-	57.220
Provisão Para Perdas	(269.968)	-	-	-	19.377	-	-	(250.591)
TOTAL	2.591.666	9.758	(17)	(108.785)	19.368	48	-	2.512.038

Intangível em andamento Não Reversível	Saldo em 31/12/18	Adição	Baixa	Deprec. Amort.	Movimento Período	Transf. De Obras	Transf. P/ Imob.	Saldo em 30/06/2019
Não Reversível - Água	41.672	45	-	-	-	-	-	41.717
Não Reversível - Esgoto	25.080	8.814	-	-	-	-	-	33.894
TOTAL	66.752	8.859	-	-	-	-	-	75.611
TOTAL DO INTANGÍVEL	2.658.418	18.617	(17)	(108.785)	19.368	48	0	2.587.649

Contratos sem Concessão

A Companhia está discutindo judicialmente os contratos de concessões de serviços de fornecimento de água e esgoto dos municípios abaixo:

Caldas Novas - Em face da retomada dos sistemas pelo município em 27 de junho de 1995, a Saneago ajuizou ação de indenização, Processo nº 0033803.68.1995.8.09.0051. Em 04/06/2019: Recurso de Apelação interposto pelo Município de Caldas Novas, conhecido e provido para anular a sentença e retornar à fase de instrução probatória para ser aferido o valor amortizado durante a prestação dos serviços de abastecimento público de água e esgotamento sanitário pela SANEAGO. Em 17/06/2019: Embargos de Declaração ajuizados pela SANEAGO para que o Relator supra omissões constatados no Acórdão, especialmente em relação à tese de intempestividade do recurso apelatório do Município e inobservância de princípios constitucionais e infraconstitucionais. Em 18/06/2019: Despacho do Relator para o Município contrarrazoar os embargos de declaração opostos pela SANEAGO.

Catalão - O município conseguiu retomar o sistema por medida judicial, sendo que a Saneago obteve resultados desfavoráveis, não havendo a possibilidade de retomada do sistema. Foi proposta ação através do Processo nº 37532-36.2016.8.09.0029 visando à recomposição das perdas da Companhia no valor aproximado de R\$ 142.000. O cartório intimou o perito para iniciar os trabalhos em 25/03/2019, sendo que este não designou data para início dos trabalhos.

20. Empréstimos e Financiamentos

20.1 Empréstimos

Banco	Contrato	Inicio	Venc.	Taxa contratual anual	Custos de Transação	Custos de Transação a serem apropriados	Captação	Garantias	30/06/2019		31/12/2018	
									Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
BRASIL	330701235	27/12/17	06/01/26	2,9% + CDI	940	631	30.000	Vinculação da receita de 20% do saldo devedor no final de cada mês	7.655	19.375	7.059	23.125
FIBRA	0106716/16	29/06/16	28/06/19	9,38% + CDI	303	38	15.000	Vinculação da receita de 150% de cada parcela vincenda	-	-	3.004	-
IBM	Arrendamento Mercantil	28/07/16	27/07/21	3,48% + CDI	-	-	-	Alienação do bem ao Agente Financeiro	650	741	693	1.070
FIDC IV		15/12/15	15/12/22	3% + CDI	47.828	-	600.000	Vinculação da receita de 45%	109.403	268.656	109.637	322.388
Cotas Subordinadas FIDC IV									-	(81.844)	-	(79.036)
Custos de Transação									(6.912)	(20.703)	(6.957)	(24.837)
Totais					49.071	669	645.000		110.796	186.225	113.436	242.710

20.2 Financiamentos

Banco	Contrato	Início	Venc.	taxa contratual	Vr. Financiado	Contrapart. Saneago	Total Invest.	Garantias	30/06/2019		31/12/2018	
									Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
CEF	vários		2024	5,73% + TR	-	-	-	Vinculação da Receita de 2,2%	1.868	6.503	4.077	7.244
CEF	410461-57	31/12/13	14/05/37	8,5% + TR	119.484	13.276	132.760	Vinc. Conta reserva equiv. À 3 vezes o Serv. dívida mensal do CT.	179	4.921	174	5.005
CEF	0410526-20	31/12/13	14/04/37	8,5% + TR	33.585	2.825	36.410	Vinc. Conta reserva equiv. À 3 vezes o Serv. dívida mensal do CT.	972	26.749	933	26.805
CEF	0410517-19	14/02/14	14/05/37	8,5% + TR	17.352	913	18.265	Vinc. Conta reserva equiv. À 3 vezes o Serv. dívida mensal do CT.	217	5.535	211	5.637
CEF	0410538-64	27/03/15	14/05/37	8,5% + TR	47.535	4.009	51.544	Vinc. Conta reserva equiv. À 3 vezes o Serv. dívida mensal do CT.	1.706	41.222	1.545	40.688
CEF	0410512-69	27/12/15	14/01/38	8,5% + TR	31.093	1.636	32.729	Vinc. Conta reserva equiv. À 3 vezes o Serv. dívida mensal do CT.	1	23	1	23
CEF	26340190232-94	29/06/06	30/04/28	12% + TR	2.707	478	3.185	Sem Garantia	360	1.575	173	1.635
CEF	26340190233-07	29/06/06	30/06/30	12% + TR	35.293	3.921	39.214	Sem Garantia	1.717	21.191	1.706	21.199
CEF	2635248557-66	30/06/08	12/11/30	8,5% + TR	6.000	600	6.600	Sem Garantia	396	3.909	321	4.020
CEF	2634248555-47	09/10/09	14/06/31	9% + TR	9.500	500	10.000	Sem Garantia	791	6.210	556	6.373
CEF	2634248548-42	30/12/09	14/06/31	9% + TR	10.000	1.882	11.882	Sem Garantia	505	5.655	580	5.803
BID	1414/OC	11/12/02	11/10/27	5,82% + VC	\$ 47.600	-	\$ 47.000	Sem Garantia	10.496	74.085	10.661	79.903
BNDES	11208021	14/12/11	15/12/21	2,51% + TJLP	31.154	-	31.154	Vinculação da Receita de R\$ 2 milhões, corrigido	1.353	-	1.615	-
BRASIL	40/01033-3	10/09/12	01/04/22	2,94%	2.360	-	2.360	Vinculação da receita de 10% do saldo devedor no final de cada mês	370	5.173	376	5.514
BRASIL	40/00984-x	20/12/12	01/01/28	2,94%	6.846	-	6.846	Vinculação da receita de 10% do saldo devedor no final de cada mês	696	571	694	752
									21.627	203.322	23.623	210.601
Total geral de empréstimos e financiamentos									132.423	389.547	137.059	453.311

20.3 Debêntures

Debêntures									30/06/2019	31/12/2018	
Banco	Início	Venc.	taxa contratual anual	Garantias	Custos de Transação	Custos a serem apropriados	Valor Captado	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Debêntures 4º Emissão	28/12/17	15/12/21	2,95% + CDI	Vinculação da receita de 150% do valor	1.448	1.790	130.000	50.733	75.484	29.826	100.645
Debêntures 5º Emissão	15/11/18	16/11/23	100%CDI	Cessão F. Direitos Creditórios	4.296	4.296	250.000	12.404	238.372	862	250.000
Custos de Transação								(1.887)	(3.094)	(1.709)	(4.286)
					1.448	1.790	380.000	61.250	310.762	28.979	346.359

Demonstrativo do Não Circulante por faixa de vencimento	30/06/19	31/12/18
2020	253.558	230.873
2021	228.632	254.322
2022	146.588	203.207
2023 em diante	177.171	220.500
Cotas Subordinadas FIDC IV	(81.844)	(79.036)
Custos de Transação	(23.796)	(29.123)
	<u>700.310</u>	<u>800.743</u>

BID

Os juros são pagos semestralmente, nos meses de abril e outubro de cada ano, com taxa determinada pelo próprio BID a cada semestre. A taxa de juros do pagamento efetuado em 11 de abril de 2019 foi de 2,13% ao semestre (4,31% ao ano). As amortizações são em parcelas semestrais, com início em 11 de outubro de 2008 e término em 11 de outubro de 2027.

Debêntures 4ª Emissão

Em dezembro de 2017, fez-se instrumento particular de escritura da 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirográfica com garantia real adicional, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da instrução da CVM 476 de 16 de janeiro de 2009.

A presente Escritura de Emissão e o Contrato de Cessão fiduciária foram celebrados de acordo com a 351ª Reunião do Conselho de Administração da Saneago, realizada em 24 de novembro de 2017, e 352ª reunião do mesmo conselho de 15 de dezembro de 2017.

Quantidade de debêntures emitidas	valor Unitário	Valor captado
130.000	1.000	130.000.000

Conforme Instrumento Particular de Escritura, cláusula 4.1.4, esta operação contém restrições onde o Agente Fiduciário poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas (covenants). Tais índices financeiros relacionados à cobertura de dívida tem sua exigibilidade anual.

O índice Financeiro estabelecido para a IV Emissão das debêntures é a razão entre a dívida líquida e EBITDA Ajustado menor ou igual a 3,0 e para o encerramento do exercício de 2018, a Companhia não descumpriu os índices financeiros relacionados à cobertura da dívida, conforme exigência do instrumento particular de escritura da 4ª emissão de debêntures.

Debêntures 5ª Emissão

Em dezembro de 2018, fez-se instrumento particular de escritura da 5ª (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirográfica com garantia real adicional, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos do artigo 59 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e instrução da CVM 476 de 16 de janeiro de 2009.

A presente Escritura de Emissão e o Contrato de Cessão fiduciária foram celebrados de acordo com a 370ª Reunião do Conselho de Administração da Saneago, realizada em 08 de novembro de 2018.

Quantidade de debêntures emitidas	valor Unitário	Valor captado
250.000	1.000	250.000.000

Conforme Instrumento Particular de Escritura, cláusula 4.15.1, esta operação contém restrições onde o Agente Fiduciário poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas (covenants). Tais índices financeiros relacionados à cobertura de dívida tem sua exigibilidade anual.

O índice Financeiro estabelecido para a V Emissão das debêntures é a razão entre a dívida líquida e o EBITDA Ajustado menor ou igual a 3,0 e no encerramento do exercício de 2018, a Companhia não descumpriu os índices financeiros relacionados à cobertura da dívida, conforme exigência do instrumento particular de escritura da 5ª emissão de debêntures.

BNDES

Os respectivos contratos de empréstimos e financiamentos junto ao BNDES contém cláusulas restritivas, com acompanhamento anual, que protegem o interesse do credor estabelecendo condições que não devem ser descumpridas (covenants) que não foram integralmente atendidas, relacionada à cobertura da dívida e capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo. A administração obteve em 09 de setembro de 2015 junto a Instituição Financeira, a suspensão da exigibilidade do cumprimento dos índices econômico-financeiros até 31 de dezembro de 2017. Os índices são de acompanhamento anual, no entanto houve descumprimento dos *covenants* financeiros relacionados às demonstrações auditadas referentes a dezembro de 2018. Muito embora não tenha ocorrido cumprimento dos indicadores econômico-financeiros, os *covenants* pactuados e que estavam suspensos estão fora das práticas atuais de mercado para o setor de saneamento. Exemplo da margem EBITDA acima de 30%, índice que a Companhia nunca alcançou, mesmo tendo apresentado incremento nas receitas e redução nas despesas operacionais em 2018. No mês de abril de 2019 a Saneago solicitou o *waiver* do referido inadimplemento ao ente financiador.

FIDC IV

Em assembleia geral realizada em 05 de junho de 2017, conforme previsto no Artigo 50, alínea (e) do Regulamento do Fundo, houve criação do evento de avaliação de índice de monitoramento da Saneago, estabelecendo condições que não devem ser descumpridas e que pode implicar em vencimento antecipado da dívida se não foram integralmente atendidas, relacionada à cobertura da dívida, a vigorar a partir do encerramento do 2º semestre de 2017.

Não houve descumprimento dos índices financeiros relacionados à cobertura da dívida para o 1º semestre de 2019.

Banco do Brasil

Em 20 de dezembro de 2017 foi assinada Cédula de Crédito Bancário - CCB N° 330.701.235 entre a Saneago e o Banco do Brasil. Conforme a Cédula de Crédito Bancário, Cláusula Décima contém restrições onde o Banco poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas. Cabe ressaltar que os indicadores financeiros têm acompanhamento anual. Na posição de 31 de dezembro de 2018 a Companhia não descumpriu os índices financeiros relacionados à cobertura da dívida.

20. a) Movimentação efetuada nos Empréstimos e Financiamentos

	01/01/19 a 30/06/19			01/01/18 a 30/06/18		
	Captações	Pagamentos	Encargos	Captações	Pagamentos	Encargos
Caixa Econômica Federal - CEF	2.414	(11.934)	7.013	983	8.727	5.945
Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID	-	(6.407)	425	-	5.816	15.189
Banco Nacional de Desenv. Econ. Social	-	(331)	68	-	351	89
Banco do Brasil S/A	-	(5.067)	1.387	-	3.205	2.097
Banco Industrial e Comercial S/A - BIC	-	-	-	-	5.887	97
Banco Panamericano	-	-	-	-	4.297	95
Banco Intermedium	-	-	-	-	1.529	(126)
Fundo de Invest. Direitos Cred. SANEAGO INFR. IV	-	(79.340)	25.376	-	84.992	-
Cotas Subordinadas FIDC IV	-	-	0	-	200	32.223
Banco IBM -Leasing	-	(522)	(2.657)	-	1.508	349
Banco BBM S/A	-	-	-	-	11.826	783
Banco Fibra	-	(3.134)	131	-	3.598	592
Debêntures	-	(20.751)	16.410	-	40.420	11.889
Custo de Transação	-	(68)	5.262	-	-	3.398
Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	(564)	-	-	(579)
Itaú - Consórcio Águas Lindas	-	-	1.115	13	24	-
Juros Capitalizados	-	-	-	-	-	449
Total	2.414	(127.554)	53.966	996	172.380	72.490

20.b) Arrendamento Mercantil - Veículos

A Saneago aplicou os requisitos do CPC 06 (R2) / IFRS 16 a partir do exercício social iniciado em 1º de janeiro de 2019. Para tal, a Companhia selecionou como método de transição a abordagem retrospectiva modificada, sendo o montante referente ao Ativo de Direito de Uso igual ao Passivo de Arrendamento, sem o efeito cumulativo de aplicação inicial deste novo pronunciamento registrado como ajuste ao saldo de abertura do patrimônio líquido e sem a reapresentação de períodos comparativos

Descrição	Adoção Inicial	Apropriações de juros	Amortizações	30.06.2019
Veículos	58.074	1.114	3.020	55.053
Classificação	Adoção Inicial	Amortizações	Reclassificação	30.06.2019
Circulante	16.180	3.020	89	13.248
Não Circulante	41.894	-	(89)	41.805
	58.074	3.020	-	55.053

Composição Circulante e Não Circulante:

30/06/2019

Nr. Contrato Classificado com Arrendamento - IFRS 16

	Circulante	Não Circulante
Contrato 1557/2017	1.649	4.391
Contrato 97/2018	2.586	8.187
Contrato 104/2018	246	766
Contrato 119/2018	2.063	6.566
Contrato 273/2018	2.227	7.259
Contrato 309/2018	4.477	14.636
	13.248	41.805

21. Obrigações trabalhistas

CIRCULANTE	30/06/19	31/12/18
Salários a Pagar	27.217	-
Pensão Alimentícia e Rescisões	279	332
PREVSAN	1.123	3.651
CAESAN	-	2.530
Empréstimos Consignados	14	1.253
SESI, SENAI	1.582	1.215
Férias a pagar	52.579	46.073
13 Salário a Pagar	19.968	-
Contribuição Sindical	170	170
FGTS sobre férias e 13º salário	4.970	3.680
INSS a recolher salários	17.290	17.901
Provisão de INSS Férias e 13º salário	20.896	13.273
Programa de Desligamento Voluntário (a)	33.976	6.277
Participação nos Resultados	-	4.541
	180.064	100.896
NÃO CIRCULANTE		
Programa de Desligamento Voluntário (a)	3.167	-

a) Refere-se aos valores provisionados para pagamento de rescisões trabalhistas pelo Programa de Desligamentos Incentivado 2019 e benefícios ofertados pelo programa de vale alimentação e assistência médica.

22. Obrigações tributárias

	30/06/19		31/12/18	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
ISS	1.357	-	451	-
PIS	2.591	-	2.077	-
Parcelamento junto à Receita Federal (a)	667	8.511	3.002	8.270
IRPJ	4.597	-	-	-
COFINS	12.012	-	9.636	-
Contribuição Social	1.653	-	-	-
Retenções de Contribuições Federais	518	-	5	-
IRRF Prestação de Serviços (b)	534	-	169	-
INSS Prestação de Serviços	2.067	-	1.464	-
IRRF Folha de Pagamento (b)	-	-	10.368	-
	25.996	8.511	27.172	8.270

a) Receita Federal do Brasil

Em 31 de dezembro de 2017, foi divulgado dentro do grupo parcelamento e, em 2018 foi transferido para obrigações tributárias.

A Medida Provisória nº 766/2017 instituiu o Programa de Regularização Tributária - PRT junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, regulamentado pela Instrução Normativa RFB nº 1687/2017 e Portaria PGFN nº 152/2017.

A Companhia possuía parcelamentos previdenciários e não previdenciários decorrentes de débitos de períodos anteriores e após análise dos precitados dispositivos legais aderiu ao Programa em 06 de março de 2017 tendo em vista a possibilidade de se utilizar como pagamento prejuízo fiscal acumulado.

A opção foi pagar 24% da dívida em 24 prestações mensais e amortizar o saldo remanescente através de prejuízo fiscal acumulado conforme discriminado abaixo:

	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Redução de juros	Saldo Parcelamento
Saldo parcelamento em 28/02/17	17.187	40.102		57.289
Saldo remanescente (a)	(10.312)	(33.228)	1.376	(42.164)
Saldo reparcelamento em 06/03/17	6.875	6.874	1.376	15.125

PIS/COFINS	Passivo	Passivo Não	Juros	Saldo
	Circulante	Circulante		Parcelamento
Saldo parcelamento em 28/02/17	8.299	26.217		34.516
Saldo remanescente (a)	(4.301)	(21.019)	(1.957)	(27.277)
Estorno de encargos	-	(1.200)		(3.157)
Saldo reparcelamento em 06/03/17	3.998	3.998	(1.957)	7.996

IRRF	Passivo	Passivo Não	Saldo
	Circulante	Circulante	
Saldo parcelamento em 28/02/17	191	605	796
Saldo remanescente (a)	(102)	(466)	(568)
Estorno de encargos	-	(49)	(49)
Saldo reparcelamento em 06/03/17	89	90	179

A Saneago compensou débitos PIS/COFINS com créditos de IPI da usina Pumaty referente a agosto setembro/2002. A Receita Federal considerou não declaradas as compensações de agosto/2002 e não homologado as de setembro/2002, gerando assim os autos de infração nº 10120.005928/2003-29 PIS e 10120.005930/2003-06 COFINS em 22/09/2003 e o pagamento dos mesmos em duas parcelas de R\$ 86 cada e o restante de R\$ 1.303 por compensação com prejuízo fiscal.

PIS/COFINS	Encargos				
	Principal	Multa	juros	/Honorários	Total
Saldo Parcelamento nov/17	930	186	1.744	572	3.431
Entrada 5% - Vr. Pago	(46)	(9)	(87)	(29)	(172)
Desconto	-	(88)	(1.325)	(543)	(1.957)
Saldo Remanescente(a)	883	88	331	-	1.303

Acordo Referente a débito COFINS compensados indevidamente e declarados no Perd/Comp, período de apuração 31/01/2013, sendo o pagamento de 20% em 3 parcelas e o restante, conforme recibo de adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária, compensado com prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da CSLL.

COFINS	Principal	Multa	juros	Total
	Saldo parcelamento nov/17	431	86	226
Entrada 20% - Valor pago	86	17	45	149
Saldo Remanescente(a)	345	69	181	594

Em junho de 2018, fez-se novo parcelamento junto à Receita Federal, referente à compensação dos 100% do prejuízo fiscal, sendo o limite permitido de 30%.

IRPJ/CSLL	Principal	Multa	juros	Total
Saldo parcelamento Junho/18	-	2.470	2.666	5.136
Entrada 24% - Valor pago	-	593	640	1.233
Saldo Remanescente(a)	-	1.877	2.026	3.903

Saldo remanescente transferido para obrigações tributárias no passivo não circulante, e posteriormente baixado em contrapartida aos tributos diferidos pela compensação de prejuízo fiscal.

Compensação Realizada com Prejuízo Fiscal

	30/06/18	30/12/17
INSS 28/02/17	-	42.164
PIS/COFINS 28/02/17	-	27.277
IRRF 28/02/17	-	568
PIS/COFINS 30/11/17	-	1.303
COFINS 30/11/17	-	594
IRPJ/CSLL 06/18	3.653	-
	3.653	71.906

INSS - Débitos Previdenciários

A Companhia aderiu ao programa especificado na Lei 13.496/2017, que regulamentou o Programa Especial de Recuperação Tributária - PERT junto à Receita Federal do Brasil e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Após a desistência no processo judicial nº 200935000107769 decorrente do não cadastramento no Programa de Alimentação ao Trabalhador - PAT, e que incidiu contribuição previdenciária sobre os valores pagos a título de vale alimentação nas competências de 01/2004 a 12/2005, o parcelamento ficou assim discriminado:

	Principal	Multa	Juros	Encargos/ Honorários	Total
Parcelamento	6.928	3.769	3.589	3.591	17.877
Quantidade de parcelas	Principal	Multa	Juros	Encargos/ Honorários	Total
4	346	277	499	224	1.346
145	38	18	11	19	86

23. Parcelamentos

	Início	Final	Qtde Parcelas	Atualização	30/06/19		31/12/18	
					Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
I CELG - Águas Lindas	22/11/03	22/10/18	180	de acordo com a tarifa de energia	-	-	9	-
II AGR - agência Goiana de Regulação	10/12/15	10/12/30	180	Atualiz mon 0,5% a.m + juros 0,5% a.m	670	16.099	631	16.444
III CODEGO - Companhia de Desenvol. Econ. de Goiás	11/06/16	11/05/19	36	Caderneta de Poupança	-	-	2.813	-
IV Prefeitura Municipal de Goiânia	23/06/18	21/09/21	20	-	1.814	2.548	1.884	3.312
V OI S/A	14/09/17	14/01/18	5	-	302	-	906	-
VI Ministério Público Estado de Goiás - ETE Pq. Ateneu	13/12/18	15/09/18	6	-	350	-	600	-
VII FMSAI - Águas Lindas (b)	28/12/18	11/10/19	4	-	15.220	-	20.293	-
STIUEG (a)	14/02/19	26/05/19	8	-	145	-	-	-
Júlio Cesar Batista	30/04/18	30/01/19	8	-	-	-	12	-
Irmãos Mendonça	30/10/18	30/04/19	7	-	-	-	967	-
Outros					36	-	-	-
					18.537	18.647	28.115	19.756

- a) Pagamento de 2 parcelas por mês. Embora esteja vencido, se estendeu aos demais empregados que não estavam no processo inicial.
b) Parcelamento conforme migração do contrato de concessão para contrato de programa (nota explicativa 10 letra b).

I) CELG

a) CELG D - Águas Lindas

Em 22 de julho de 2003, a Companhia celebrou com a Companhia Energética de Goiás - CELG, hoje denominada CELG Distribuição S.A. - CELG D, Termo de Compromisso 630/2003, referente a débitos pendentes dos poços artesianos de Águas Lindas, pertencentes e operados até então pelos fornecedores: Nilson de Jesus Ferreira da Mota, Edson Ferreira Vaz - Aguacel e Nilson Lima - Mundial.

Os débitos das empresas Aguacel e Mundial foram pagos de imediato. O débito referente a Nilson era no montante de R\$3.111, sendo que R\$ 1.556 (50%) foram registrados como obrigação da Saneago, conforme sua participação no Consórcio Águas Lindas. Liquidado em janeiro 2019

II) AGR - Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos

Em 10 de dezembro de 2015, a Companhia firmou Termo de Adesão e Parcelamento de Crédito nº 255/15, com fulcro na Lei nº 18.109 de 25 de julho de 2013, modificada pela Lei 18.957 de 16 de julho de 2015.

O montante engloba saldos remanescentes dos Termos de Adesão nº 024/2011 e 0102/2013 referente à Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização - TRCF de períodos anteriores e Autos de Infração relacionados a não cumprimento de requisitos regulatórios.

Total Consolidado	
Principal	10.808
Multa Formal	2.797
Multa	42
Juros	133
TOTAL	<u>13.780</u>

III) CODEGO - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás

Em 07 de junho de 2016 a Saneago celebra termo de acordo nº 1163/16 com a CODEGO, no valor de R\$ 1.445 referente a fornecimento de água, conforme discriminado abaixo:

Processo	Valor (R\$)	Processo	Valor (R\$)
28306/14	639	17264/15	877
134/15	759	18716/15	855
4177/15	752	20860/15	1.006
4180/15	603	335/16	914
6027/15	714	2192/16	955
7447/15	687	4225/16	914
9952/15	650	6559/16	994
12238/15	768	8767/16	945
14406/15	854	Correção	562
Total			14.449

IV) Prefeitura Municipal de Goiânia

Em 24 de abril de 2017, firmou-se Termo de Acordo entre a Saneago e a Prefeitura Municipal de Goiânia, no valor de R\$ 16.089, sendo R\$ 12.484 relativos à contraprestação pela concessão dos serviços e R\$ 3.605 referente às medições do corte de asfalto do período de 2011 a 2016.

V) OI S/A.

Em setembro de 2017, a Saneago assinou termo de negociação de dívida com a OI S.A para liquidação de débitos pendentes de maio a agosto de 2017 na ordem de R\$ 1.361 para pagamento em 5 parcelas. Em 22 de dezembro de 2017, a Saneago assinou outro termo de confissão de dívida com OI Móvel S.A para liquidação de débitos pendentes no montante de R\$ 2.019 para pagamento em 12 parcelas.

VI) Ministério Público Estado de Goiás

Em 13 de dezembro de 2018 a Saneago e o Ministério Público de Goiás firma o Terceiro termo aditivo de compromisso, responsabilidade e ajustamento de conduta com obrigação de concluir as obras da estação de tratamento de esgoto do Parque Ateneu em Goiânia até o final de abril de 2020.

A título de compensação ambiental devido ao descumprimento do TAC firmado em 24 de julho de 2008 e de seus aditivos, a Saneago se compromete a pagar:

Parcelas	Vencimento	Valor	Beneficiado
1	15/01/19	100	Projeto de aquisição de bens e equip. para cooperativas
2	15/02/19	100	Projeto de aquisição de bens e equip. para cooperativas
3	15/03/19	50	Projeto de mobilização social de coleta seletiva
4	15/04/19	100	Projeto de mobilização no manancial de captação
5	15/05/19	100	Projeto de mobilização no manancial de captação
6	15/06/19	150	Projeto de mobilização social na educação em saneamento básico
		600	

24. Outras contas a pagar

Circulante	30/06/19	31/12/18
Cauções	1.043	1.378
Outras contas (a)	32.296	30.718
	33.339	32.096

(a) Despesas provisionadas no período, onde os gastos foram faturados posterior a data base.

25. Provisão para demandas judiciais

	30/06/19	31/12/18
Processos Cíveis	65.239	46.093
Processos Trabalhistas	80.789	73.294
AGR - Agência Goiana de Regulação	1.010	929
Desapropriação de áreas	12.290	10.219
	159.328	130.535

O aumento nas causas trabalhistas é devido à nova estimativa por parte do departamento jurídico da companhia, em revisão a processos de autoria do Sindicato dos trabalhadores nas indústrias Urbanas

do Estado de Goiás, pleiteando pagamento de horas de Integração das Diárias de viagem ao salário, Ação Coletiva - DSR concedido de forma indevida aos que laboram em escala de revezamento e Ação Coletiva de Intervalo intrajornada.

Abaixo a movimentação das provisões:

	Saldo 31/12/18	Provisões Reconhecidas	Reversões	Saldo 30/06/2019
Processos Cíveis (a)	46.093	19.146	-	65.239
Processos Trabalhistas	73.294	23.076	(15.581)	80.789
AGR - Agência Goiana de Regulação	929	81	-	1.010
Desapropriação (b)	10.219	22.468	(20.397)	12.290
TOTAL	130.535	64.771	(35.978)	159.328

Processos Cíveis e Trabalhistas

A Companhia é parte integrante de diversos processos com causas cíveis e trabalhistas classificadas como prováveis de perdas pelos assessores jurídicos, devidamente provisionadas de acordo com a Deliberação da CVM 594/09 e CPC 25, sendo os mais relevantes demonstrados a seguir:

a) Cíveis e Trabalhistas:

Processo	Natureza	Descrição	Autor	Estimativa	Encargos	Total
0010242-85.2016.5.18.0016	Trabalhista	Ação Coletiva - pagamento de Intervalo interjornada	STIUEG	20.000	10.760	30.760
0011614-08.2016.5.18.0004	Trabalhista	Ação Coletiva - DSR concedido de forma indevida	STIUEG	10.000	5.380	15.380
0012089-83.2015.5.18.0008	Trabalhista	Integração das Diárias de viagem ao salário	STIUEG	13.880	7.467	21.347
0011237-62.2015.5.18.0007	Trabalhista	Solicitação de danos morais para empregados	STIUEG	3.000	1.614	4.614
0012143-81.2017.5.18.0201	Trabalhista	Acidente de trabalho de funcionário da Saneago	Marcelo Pereira Rodrigues	1.500	807	2.307
0011483-77.2014.5.18.0012	Trabalhista	Pagamento de horas Extras: Plantão Técnico Operacional	STIUEG	1.500	807	2.307
5377963.81.2018.8.09.0158	Tributária	Execução Fiscal	Muniic. Santo Antônio Desc.	9.551	2.101	11.652
10120007382/2007-74	Tributária	Auto de Infração IRPJ	Receita Federal do Brasil	7.816	1.720	9.536
20063500009968-5	Tributária	Auto de Infração COFINS	União	6.768	1.489	8.257
10120005930/2003-06	Tributária	Execução Fiscal	Receita Federal do Brasil	5.598	1.232	6.830
20063500009961-0	Tributária	Execução Fiscal	União	1.493	328	1.821
Total				81.106	33.705	114.811

b) Refere-se à estimativa dos desembolsos futuros para pagamentos de desapropriação de terrenos que estão com processos em andamento, os quais serão contabilizados no ativo intangível da Companhia.

Causas Possíveis

Não são provisionadas, mas são avaliadas constantemente quanto à possibilidade de perdas pelos assessores jurídicos da Companhia.

	<u>30/06/19</u>		<u>31/12/18</u>	
	Valor		Valor	
	Estimado	Qtde.	Estimado	Qtde.
Cíveis (a)	306.427	1.996	300.363	2.175
Tributárias (b)	279.382	27	227.269	21
Trabalhistas	2.248	23	2.448	25
	588.057	2.046	530.080	2.221

a) Destacam-se algumas com valores mais elevados, promovidas pelo Ministério Público em defesa do consumidor ou ajuste de conduta, bem como ações individuais populares, de execução, obrigação de fazer, cominatórias, cautelares declaratórias e de indenização por falta de água.

b) Decorrentes de fiscalização da União, Estado e Município, onde foram alegadas multas por ausência de recolhimentos de tributos. Em defesa a Saneago entrou com ação anulatória visando à anulação do débito fiscal e também embargos da execução fiscal visando à improcedência destas.

Processo	Autor	Valor - R\$
281694.13.2009	Município de Goiânia	125.604
10120.734564/2018	Receita Federal do Brasil	7.139
10120.734566/2018	Receita Federal do Brasil	5.419
10120005927/2003-84	Receita Federal do Brasil	62.128
10120005929/2003-73	Receita Federal do Brasil	20.183
0241999.86.2008.8.09.0051	Município de Goiânia	7.160
0381104.73.2011.8.09.0051	Ministério Público de Goiás	9.010
381101.21.2011.8.09.0051	Ministério Público de Goiás	9.010
0381090.89.2011.8.09.0051	Ministério Público de Goiás	9.010
0381098.66.2011.8.09.0051	Ministério Público de Goiás	9.010
0381082.15.2011.8.09.0051	Ministério Público de Goiás	9.010
144562-97.2016	Sérgio Martins de Souza Queiroz	67.556
139085-68.2009	Ministério Público de Minas	16.523
215530-65.2004	Ministério Público de Goiás	10.770
378681-38-2014	Ministério Público de Goiás	6.130
250140-93.2009	Ministério Público de Goiás	4.921
200803501387	Ministério Público de Goiás	65.965
200704213731	Ministério Público de Minas	68.294
200803501557	Ministério Público de Minas	22.122
5299729.85	Ministério Público de Rio Verde	11.824
Demais Ações		41.270
		588.057

26. Negócios controlados em conjunto - consórcios

Passivo Circulante	<u>31/05/19</u>	<u>31/12/18</u>
Consórcio Águas Lindas(a)	1.402	1.402
Consórcio Corumbá(b)	2.689	302
	4.091	1.704

Passivo Não circulante

Consórcio Águas Lindas(a)	8.757	14.380
Consórcio Corumbá(b)	62.858	69.065
	<u>71.615</u>	<u>83.445</u>

a) Consórcio Águas Lindas

As Companhias Saneago e Caesb constituíram o Consórcio Águas Lindas em 07 de abril de 2003, inscrito no CNPJ 05.966.179/0001-50, com sede na Quadra 45, Conjunto B, Lote 36 a 38, Salas 01 a 04, Setor 01, município de Águas Lindas de Goiás, CEP 72.910-000. O prazo de duração do Consórcio é o mesmo do contrato de concessão.

O consórcio tem por objetivo específico traçar as diretrizes para efetivação dos estudos, análises e providências para exploração econômica e implementação de infraestrutura de saneamento, em todas as suas fases e processos, incluindo a implantação de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Águas Lindas de Goiás - GO.

O controle financeiro do Consórcio (contas bancárias e contas a receber) é realizado pela Diretoria Financeira de Relação com Investidores e Regulação da consorciada Saneago, sendo a Gestão do Consórcio compartilhada pelas consorciadas através de um conselho deliberativo paritário. As despesas e os investimentos são realizados pelas consorciadas e apresentados em encontro de contas mensais, onde uma consorciada aprova o encontro de contas apresentado pela outra.

Este consórcio se enquadra na modalidade operação em conjunto (joint operation). Segundo o CPC 19 itens 14 e 15, as partes integrantes que detêm o controle conjunto do negócio têm direitos sobre os ativos e obrigações pelos passivos. Conforme o estatuto, a participação das consorciadas é igualitária em 50%, no entanto, a mesma está desproporcional em razão da celeridade das obras sob a responsabilidade de cada consorciada. Em 31 de Maio de 2019 a consorciada Caesb detém 55,37% e a Saneago 44,63%, sendo que a diferença está reconhecida no passivo não circulante da Saneago.

Balço Patrimonial - Consórcio Águas Lindas

	<u>31/05/19</u>	<u>31/12/18</u>		<u>31/05/19</u>	<u>31/12/18</u>
Ativo			Passivo		
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	1.441	1.675	Aportes a Realizar - Fornecedores	4.246	3.842
Créditos a Receber de Usuários	7.057	6.259	Obrigações Trabalhista	501	474,00
Tributos a Compensar	12	7	Parcelamentos	15.220	20.311
Despesas Antecip. e Adiant.	677	677	Concessão de Prefeitura	269	438
	9.187	8.618		20.236	25.065
Não circulante			Não circulante		
Contas a Receber de Usuários	950	901	Provisão para Demandas Judiciais	548	548
Depósitos Judiciais	225	225		548	548
Despesas Antecipadas	19.335	19.617			
	20.510	20.743	Patrimônio líquido		
Imobilizado	161	176	Fundo de Participações	166.136	165.188
Intangível	162.160	161.264	Reserva de Lucros	2.060	-
	162.321	161.440	Lucros	3.038	-
				171.234	165.188
Total do ativo	<u>192.018</u>	<u>190.801</u>	Total do passivo	<u>192.018</u>	<u>190.801</u>

b) Consórcio Corumbá

As Companhias Saneago e Caesb constituíram o Consórcio Corumbá em 17 de setembro de 2009, inscrito no CNPJ 18.801.675/0001-03, com sede na Rua Recife, Quadra 184 Lote Área Especial, Parque Marajó, município de Valparaíso de Goiás. Sua constituição está embasada nos artigos 278 e 279 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

O consórcio tem por objeto exclusivo a implantação, operação e manutenção conjunta do empreendimento denominado Sistema Produtor de Água Corumbá e visa atender as demandas dos serviços públicos de abastecimento de água dos municípios de Luziânia, Valparaíso de Goiás, Novo Gama e Cidade Ocidental no Estado de Goiás, e das cidades satélites Gama e Santa Maria no Distrito Federal.

Sua administração será exercida por um conselho diretor que terá dez membros com representação paritária e por uma Gerência Executiva que constituirá unidade de gestão administrativa e operacional dirigida por dois gestores. O prazo de duração é de 30 (trinta) anos renováveis por períodos iguais e sucessivos.

Em 31 de maio de 2019 a consorciada Caesb detém 66,86% e a Saneago 33,14%, sendo que a diferença está reconhecida no passivo não circulante da Saneago.

Balanço Patrimonial- Consórcio Corumbá

	30/05/19	31/12/18		31/05/19	31/12/18
Ativo			Passivo		
Circulante			Circulante		
Total do Ativo Circulante	-	-	Aportes a realizar - fornecedores	9.328	4.431
			Obrigações trabalhistas	43	64
			Total do Passivo Circulante	9.371	4.495
Não circulante			Não circulante		
Obras em andamento - PAC	27.554	45.981	Total do Passivo Não Circulante	-	-
Obras em andamento	354.694	309.256	Patrimônio líquido		
Total do Ativo Não Circulante	382.248	355.237	Fundo de Participação - SANEAGO	123.580	106.306
Total do ativo	382.248	355.237	Fundo de Participação - CAESB	249.297	244.436
			Total do passivo	382.248	355.237

27. Benefícios a empregados

27.1 - Plano de benefícios previdenciários

O plano de suplementação de aposentadoria administrado pela PREVSAN é de Benefício Definido, custeado por contribuições dos participantes ativos, vinculados, assistidos e da Patrocinadora Saneago. De acordo com o regulamento dos planos, a contribuição mensal da Patrocinadora é em igual valor das contribuições invertidas pelos participantes ativos, mantendo a paridade de um para um.

Os benefícios oferecidos aos empregados são os seguintes: Suplementação de Aposentadoria por Invalidez, Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Serviço ou Contribuição, Suplementação de Aposentadoria por Idade, Suplementação de Aposentadoria Especial, Suplementação de Pensão, Suplementação de Abono Anual, Benefício Proporcional Diferido.

Estes benefícios levam em consideração o Salário Real de Benefício, equivalente à média dos Salários de Contribuição ao Plano, e o valor do benefício pago pela Previdência Oficial. Para elaboração dos estudos, foram efetuadas avaliações atuariais na data base de 31 de Dezembro de 2018.

Apuração do Passivo (Ativo) Líquido

	31/12/18	31/12/17
1. Déficit / (Superávit) apurado		
1. Obrigações atuariais apuradas na avaliação atuarial	887.808	830.278
2. Valor justo dos ativos do plano	(950.450)	(836.992)
3. Déficit / (Superávit) apurado	(62.642)	(6.714)
2. Efeito do Teto do Ativo e Passivos Adicionais		
1. Efeito do Teto do Ativo	62.642	6.714
2. Passivos adicionais	-	-
3. Efeito do Teto do Ativo e Passivos Adicionais	62.642	6.714
3. Passivo / (Ativo) líquido resultante do disposto no CPC 33(R1)		
1. Passivo / (Ativo) líquido apurado (A.1.3 + A.2.3)	-	-
Passivo / (ativo) já reconhecido	-	-
Passivo / (ativo) a reconhecer no exercício	-	-

Conforme pode ser identificado no quadro anterior, os recursos existentes no plano previdenciário são suficientes para garantir o pagamento dos compromissos do plano, apresentando um excedente em 2018 de R\$ 62.642 e em 31 de dezembro de 2017 de R\$ 6.714.

Premissas utilizadas para o cálculo do passivo e das projeções

As premissas e métodos atuariais adotados foram aqueles requeridos pelos padrões da Deliberação do CPC 33(R1). Como exigido pelas regras da norma, foi adotado o método da Unidade de Crédito Projetada para calcular todas as obrigações atuariais. Em 2018 para o cálculo da média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios futuros do plano de benefícios do Passivo, foram utilizadas as seguintes hipóteses e premissas atuariais, vigentes no exercício anterior:

Hipoteses e Premissas Atuariais	31/12/2017
Elegibilidade	Primeira Elegibilidade
Regime Financeiro	Capitalização
Método de Financiamento	Crédito Unitário Projetado
Composição Familiar	
Ativos	Família Média
Aposentados	Família Real
Crescimento Real de Salários	3,30%
Taxa de Rotatividade	1,00%
Taxa Real Anual de Juros	5,35%
Tábua de Entrada em Invalidez	TASA 1927
Tábua de Mortalidade de Inválidos	MI-85 segregada por sexo
Tábua de Mortalidade Geral	BR-EMSb-2015, segregada por sexo

Metodologia para o cálculo do passivo e das projeções

Considerou-se a metodologia introduzida por Frederick Macaulay (1938), conforme apresentada a seguir:

$$D = \frac{\sum_{i=1}^n VP_{it_i}}{\sum_{i=1}^n VP_i}$$

Onde:

D Corresponde a Duration;

t_i Representa o prazo decorrente i-ésimo fluxo de caixa;

VP_i Corresponde ao valor presente do i-ésimo fluxo de caixa.

O Conceito de Duration do Passivo corresponde à média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios futuros do plano de benefícios, líquidos das contribuições apuradas conforme plano de custeio.

De acordo com as hipóteses atuariais e metodologia acima citadas e utilizadas, resultou-se que média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios futuros do plano de benefícios do Passivo da Saneago obteve 13,13 pontos e uma Taxa Real de juros anual de 4,92% referenciada pelos Títulos Públicos Federais (NTN-B) divulgados pela ANBIMA, em 31 de dezembro de 2018.

27.2 - Plano de Assistência à Saúde - Descrição do Plano

A Caixa de Assistência dos Empregados da Saneago - CAESAN é uma associação privada sem fins lucrativos, destinada a prestar aos seus beneficiários contribuintes, dependentes e agregados, assistência à saúde médico-hospitalar, sob a modalidade de Autogestão patrocinada singular, mediante oferecimento de planos coletivos sob o regime de contratação por adesão, na forma e condições previstas em Regulamento de Benefícios específico.

Desta forma, o Programa de Assistência à Saúde é mantido por contribuições normais e especiais, à base de 40% (quarenta por cento) incidentes sobre o montante das despesas dos empregados durante a atividade, no que refere ao patrocínio da Saneago, conforme consta do artigo 68 do Regulamento. Já os ex-empregados e aposentados que optarem pelo programa assumem o seu custo e aquele que seria devido pela patrocinadora, conforme dispõe o artigo 69 do Regulamento.

O Programa de Assistência à Saúde da CAESAN possui característica de Plano de Contribuição Definida. Para fins de atendimento a Deliberação CVM 695/12, a contabilização dos compromissos para esta modalidade de Plano é apurada através do montante das contribuições da Saneago vertidas ao Plano que, durante o período findo em junho de 2019 foi de R\$ 15.268 (R\$22.393 em 31 de dezembro de 2018), não sendo necessário o cálculo das obrigações atuariais.

28. Adiantamento contratual

Contratação de instituição bancária, privada, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços para processar créditos de pagamentos de salários, férias, adiantamentos de viagens, pensões e similares dos empregados da Saneago, nas condições estabelecidos no Edital e seus anexos. A contratada pagou à Saneago pelo serviço licitado a quantia de R\$ 9.970 em parcela única. O prazo de vigência do contrato é de 60(sessenta) meses, improrrogáveis, contados da data da sua assinatura em 01/06/17.

29. Patrimônio líquido

a) Capital Social	30/06/19		31/12/18	
	Quantidade Ações	Valor	Quantidade Ações	Valor
Capital Autorizado	3.125.000.000	3.125.000	3.125.000.000	3.125.000
Capital a Subscriver	(609.453.632)	(609.454)	(609.453.632)	(609.454)
Capital Social	2.515.546.368	2.515.546	2.515.546.368	2.515.546

Quadro de Ações Ordinárias 30/06//19

Acionista	%	Integralizadas	A Integralizar	Total
Estado de Goiás	65,56	1.336.136	302.864	1.639.000
Fundo de Prev. Estadual	23,95	488.017	110.733	598.750
Outros	10,49	213.752	48.498	262.250
Total	100,00	2.037.905	462.095	2.500.000

Quadro de Ações Preferenciais 30/06/19

Acionista	%	Integralizadas	A Integralizar	Total
Estado de Goiás	74,32	354.992	109.508	464.500
Fundo de Prev. Estadual	25,67	122.637	37.801	160.438
Outros	0,01	12	50	62
Total	100,00	477.641	147.359	625.000

Lucro/(Prejuízo) por Ação

Descrição	30/06/19	31/12/18
Capital Integralizado	2.515.546	2.515.546
Lucro do exercício	55.509	109.467
	0,02207	0,04352

O Estatuto Social, art. 66, prevê o pagamento de dividendos de 25% do lucro líquido apurado, distribuído em primeiro lugar aos titulares de ações preferenciais, após a compensação dos prejuízos. O valor unitário das ações ordinárias e preferenciais é de R\$ 1,00.

O Estado de Goiás é o maior cliente da categoria pública da Companhia. Como acionista controlador, tem auxiliado a Companhia na obtenção de recursos para investimento no saneamento básico.

b) Integralização de Capital

Em de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, não houve integralizações.

c) Reserva de Capital

O saldo desta reserva foi constituído por meio de doações e subvenções para investimentos até dez/2007, pois a partir de 2008, conforme definido na Lei nº 11.638/07, não é mais permitido o registro diretamente na conta Reserva de Capital, devendo estas transitar pelo resultado para a sua posterior transferência à Reserva de Lucros - Reserva de Incentivos Fiscais.

Conforme Instrução Normativa CVM 469 de 02 de maio de 2008, Art. 3º, parágrafo único, os saldos existentes nessa Reserva no início de 2008, poderão ser mantidos por prazo indeterminado para sua utilização na forma de art. 200 da Lei 6.404/76.

d) Reserva Legal

É constituída pela alocação de 5% do lucro líquido do exercício até o limite de 20% do capital social. A Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva acrescido do montante das reservas de capital exceder de 30% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital. Além disso, tal reserva não pode ser utilizada para pagamento de

dividendos.

e) Ajuste de Avaliação Patrimonial

Esta conta foi criada pela lei 11.638/07, alterada pela Lei 11.941/09 e visa registrar, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valores atribuídos a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação a valor justo bem como a realização da depreciação destes bens.

Ajuste de Avaliação Patrimonial	30/06/19	31/12/18
Ajuste de avaliação patrimonial	50.491	50.509
Tributos fiscais diferidos sobre custo atribuído	(17.167)	(17.173)
	33.324	33.336

30. Receita operacional líquida

Receitas Brutas	30/06/19	30/06/18
Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto	1.134.144	1.071.296
Serviços Técnicos	1.076	1.267
Outorga Subdelegação	4.550	4.550
Receita de Construção	77.303	54.450
Total	1.217.073	1.131.563
Impostos Incidentes e Devoluções		
PIS	(17.853)	(14.075)
COFINS	(82.669)	(65.190)
ISS	(11)	(4.534)
Devoluções e Abatimentos	(884)	(757)
	(101.417)	(84.556)
Receita Operacional Líquida	1.115.656	1.047.007

31. Custos e despesas

	30/06/19			30/06/18		
	Custo	Administrativa	Comercial	Custo	Administrativa	Comercial
Pessoal	269.311	143.742	50.666	215.183	123.410	67.968
Materiais	29.400	2.062	322	45.169	3.232	248
Energia Elétrica	108.719	1.385	62	102.126	-	-
Serviços de Terceiros	41.561	23.757	24.884	41.964	22.753	34.899
Remuneração de Concessão	-	-	26.123	-	-	25.153
Gerais	4.017	5.011	3.173	7.126	1.852	1.667
Amortização	109.098	-	-	108.037	-	-
Depreciação	-	6.192	144	-	2.642	53
Deprec. do Custo Atribuído	-	17	-	-	219	1
Depreciação Leasing	-	4.553	-	55	599	73
Total	562.106	186.719	105.374	519.660	154.707	130.062
Custo de Construção	77.303			54.450		
Total	639.409			574.110		

32. Provisões/reversões

	<u>30/06/19</u>	<u>30/06/18</u>
Recuperação/(Perdas) Créditos Prescritos	(28.569)	(20.487)
Reversão/(Provisão) para Contingência (a)	(26.722)	(2.885)
Reversão/(Perdas) Esperadas de Liquidação Duvidosa	(9.235)	(19.063)
Reversão/(Provisão) Perdas em Obras	19.377	9.756
Provisão p/ Desligamento Voluntário - PDV	(35.079)	-
Reversão(Provisão) Perdas Estimadas Estoques	(763)	6.875
	<u>(80.991)</u>	<u>(25.804)</u>

a) Durante o Segundo Semestre de 2019 houve um incremento significativo no número de processos judiciais, que promoveram uma variação notável na despesa de provisão para contingências, dentre as quais destacamos: Ação trabalhista proposta pelo STIUEG em face da Saneago, que sofreu um recálculo passando seu valor estimado de R\$ 2.460 para R\$ 21.347 devido a fatos novos adicionados aos autos; Ação de natureza tributária proposta pelo Município de Santo Antônio do Descoberto com valor estimado de R\$ 11.652, diagnosticada durante o período de 2019 como provável de perda.

33. Resultado financeiro líquido

	<u>30/06/19</u>	<u>30/06/18</u>
Receitas Financeiras		
Juros, Multas e Rendimentos	32.587	26.610
Correção Monetária	9.314	9.017
Variação Cambial	5.002	8.382
Ajuste a Valor Presente - AVP	1.292	-
	<u>48.195</u>	<u>44.009</u>
Despesas Financeiras		
Juros/Multas/Encargos e outras despesas	(61.033)	(62.079)
Ajuste a Valor Presente - AVP	-	(1.643)
Correção Monetária	(251)	(11.461)
Variação Cambial	(4.457)	(22.491)
	<u>(65.741)</u>	<u>(97.674)</u>
Resultado Financeiro Líquido	<u>(17.546)</u>	<u>(53.665)</u>

34. Compromissos assumidos

Em atendimento à Lei 11.445/2007, a Companhia vem alterando os Contratos de Concessão para Contratos de Programa. Atualmente 57 contratos foram renovados com municípios do Estado de Goiás, nos quais estão definidos os investimentos a serem realizados dentro da vigência do Contrato. Abaixo está discriminado o montante a ser investido e o montante realizado.

Municípios	Vencimento do Contrato de concessão	Assinatura do Contrato Programa	Valor do Contrato de programa	Valor Investido até 30/06/2019 SANEAGO	Valor Investido BRK Ambiental até 30/06/19	Total
1 Adelandia	13/09/13	16/01/18	525	73	-	73
2 Aguas Lindas de Goiás	18/05/31	28/12/18	309.022	149	-	149
3 Anicuns	23/12/16	10/04/18	42.785	806	-	806
4 Aparecida de Goiânia	01/11/11	01/11/11	988.848	134.439	390.038	524.477
5 Aporé	22/05/11	06/04/18	7.682	128	-	128
6 Aragoiânia	20/10/06	26/12/12	27.926	1.106	-	1.106
7 Araguapaz	27/02/11	16/03/18	5.210	469	-	469
8 Avelinópolis	30/12/15	22/01/16	1.724	156	-	156
9 Barro Alto	07/05/06	26/12/12	32.703	1.653	-	1.653
10 Brazabrantes	16/09/07	06/02/14	8.056	934	-	934
11 Cachoeira Alta	08/11/06	27/07/15	26.167	869	-	869
12 Caldasinha	11/10/12	02/08/18	1.071	136	-	136
13 Campestre de Goiás	23/12/14	12/01/16	645	285	-	285
14 Campinaçu	16/07/11	12/08/15	13.146	9.622	-	9.622
15 Cavalcante	04/11/06	28/12/18	1.612	1.775	-	1.775
16 Cezarina	21/05/13	17/12/12	23.352	14.849	-	14.849
17 Cidade Ocidental	01/08/07	01/11/11	243.394	16.286	-	16.286
18 Cristalina	12/06/12	07/02/14	58.952	17.363	-	17.363
19 Davinópolis	28/08/18	04/05/18	506	2	-	2
20 Diorama	27/06/11	24/07/17	1.091	23	-	23
21 Divinópolis	01/03/10	05/10/17	675	143	-	143
22 Flores de Goiás	10/10/11	14/08/14	4.221	167	-	167
23 Goiandira	23/01/16	03/10/18	1.457	91	-	91
24 Guarani de Goiás	15/09/10	15/09/10	962	559	-	559
25 Guarinós(a)	01/06/25	16/02/18	1.383	3	-	3
26 Hidrolândia	21/06/03	03/08/16	9.737	2.338	-	2.338
27 Indiara	17/05/11	30/04/14	32.180	1.538	-	1.538
28 Israelândia	24/11/09	24/11/09	3.300	92	-	92
29 Itajá	13/06/00	19/12/12	2.328	254	-	254
30 Itapaci	23/12/16	28/12/18	56.172	34	-	34
31 Itapuranga	16/07/17	28/12/18	8.063	3.441	-	3.441
32 Jataí	09/11/06	01/11/11	114.116	32.030	55.861	87.891
33 Jussara	19/01/19	26/12/16	5.759	319	-	319
34 Luziânia	14/01/15	01/12/15	366.853	24.968	-	24.968
35 Mambai	01/12/10	11/03/16	1.689	348	-	348
36 Minaçu	08/07/12	06/02/14	57.856	9.101	-	9.101
37 Morrinhos	17/07/08	30/11/10	46.917	15.887	-	15.887
38 Morro Agudo de Goiás	23/08/13	23/02/16	1.198	330	-	330
39 Mozarlândia	02/09/18	28/12/16	1.894	561	-	561
40 Nazário	11/01/16	04/05/18	2.280	147	-	147
41 Novo Gama	22/11/19	16/11/18	253.055	454	-	454
42 Palmelo	27/03/10	29/10/12	1.039	142	-	142
43 Perolândia	20/09/15	21/12/18	499	155	-	155
44 Petrolina de Goiás	03/10/99	20/10/11	6.797	5.299	-	5.299
45 Pires do Rio	03/11/08	03/11/08	10.529	22.977	-	22.977
46 Posse	18/04/16	12/06/17	19.945	8.089	-	8.089
47 Rio Verde	01/11/11	01/11/11	249.889	52.619	81.581	134.200
48 Santa Cruz de Goiás	04/10/09	28/06/13	1.497	278	-	278
49 Santo Antônio da Barra	23/01/09	29/12/15	3.977	395	-	395
50 Santo Antônio de Goiás	12/03/13	02/12/15	15.868	452	-	452
51 Santo Antônio do Descoberto	15/07/13	10/06/16	55.686	21.712	-	21.712
52 São Domingos	27/11/10	28/12/18	1.334	240	-	240
53 São Luiz de Montes Belos	19/08/12	19/12/12	41.928	3.336	-	3.336
54 Trindade	02/01/07	01/11/11	169.222	20.121	52.305	72.426
55 Uirapuru	42297	28/12/18	699	39	-	39
56 Uruaçu	43234	28/12/18	44.341	117	-	117
57 Valparaíso de Goiás	43728	16/11/18	389.652	507	-	507
			3.779.413	430.406	579.785	1.010.191

35. Seguros

Em 05 de julho de 2018 foi efetivada a contratação de Seguro de Responsabilidade Civil para Gestores e Conselheiros(Seguro D&O) com vigência de 12 (doze) meses e em 04 de Julho de 2019 o contrato foi prorrogado por mais 12 meses, mediante o qual a seguradora pagará, em nome dos segurados, toda e

qualquer perda pela qual estes venham a ser legalmente obrigados a pagar em razão de reclamação em decorrência de atos danosos por eles causados, praticados ou tentados durante o período de retroatividade ou o período de vigência da apólice, desde que referida perda não exceda o limite máximo contratado de garantia que é de cinquenta milhões de reais.

O contrato pode ser aditado em até 60 (sessenta) meses, nos termos do caput do artigo 132 do Regulamento dos Procedimentos de Contratação da Saneago. O total do prêmio pago será de 276 mil.

36. Operações e negócios com partes relacionadas

I) Operações com o Estado de Goiás

a) Relação de Dependência

A Saneago mantém sua condição de empresa estatal não dependente, ou seja, não recebe do ente controlador, Governo do Estado de Goiás, nenhum recurso financeiro para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, exceto aqueles provenientes de aumento de participação acionária.

b) Participação em Financiamentos

O Estado de Goiás participa como fiador em contrato de empréstimo firmado entre a Companhia e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, além de oferecer garantias em contratos de financiamento celebrados com a Caixa Econômica Federal e com o BNDES.

c) Prestação de Serviços

A Companhia presta serviços de água e esgotos à União, Estados e Municípios, assim como a entidades e órgãos da administração pública direta e indireta de responsabilidade do Estado de Goiás. O saldo dos débitos vencidos e a vencer desses órgãos são os seguintes:

Relação de Débitos	30/06/19			31/12/18		
	Valor	Parcelamento	Total	Valor	Parcelamento	Total
	Atualizado			Atualizado		
Órgãos Públicos Federais	788	-	788	478	-	478
Órgãos Públicos Estaduais	169.887	1.455	171.342	137.067	1.371	138.438
Órgãos Públicos Municipais	35.976	19.248	55.224	33.767	20.829	54.596
Outros Órgãos	12.886	2.494	15.380	11.073	2.681	13.754
Entidades Filantrópicas	544	330	874	718	175	893
	<u>220.081</u>	<u>23.527</u>	<u>243.608</u>	<u>183.103</u>	<u>25.056</u>	<u>208.159</u>

II) Operações com os Municípios

a) As ações previstas no contrato com o Município de Goiânia, vêm sendo cumpridas normalmente pela Companhia. O contrato prevê, ainda, o pagamento mensal de 5% sobre a arrecadação no município.

Contrato de Concessão	Assinatura	Vigência	Pg 5% sobre arrecadação até 30/06/19	Em Carteira em 30/06/19	Pg 5% sobre arrecadação até 31/12/2018	Em Carteira em 31/12/18
Goiânia	22/12/1991	04/03/2023	17.863	16.480	34.944	32.115

b) Dentre os contratos em vigor, 27 contratos são remunerados com valores que variam entre 2% e 5% da arrecadação do município.

c) A Companhia vem realizando encontros de contas para regularização de débitos, por meio de compensação com os serviços realizados pelas Prefeituras à Companhia, tais como abertura e reaterro de valas, tapa buracos, recapeamento asfáltico, recuperação de logradouros públicos e até mesmo cessão de áreas para construção de escritórios da Companhia. Em junho de 2019 o saldo de contas a receber, vencido e a vencer, referente a débitos dos municípios os quais a Companhia presta serviços é de R\$ 55.224, e foram realizados 122 encontros de contas, com acerto de R\$ 243 (31 de dezembro de 2018 R\$54.595, e foram realizados 43 encontros de contas, com acerto de R\$ 1.218).

37. Remuneração dos administradores

Os gastos relacionados à remuneração dos membros do Conselho Fiscal, Administração, Comitê de Auditoria Estatutário e Diretoria foram de R\$ 3.172 em junho de 2019. (R\$ 5.922 em 31 de dezembro de 2018).

a) Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal compõe-se de no mínimo 3(três) e no máximo 5(cinco) membros efetivos e igual número de suplentes. A Assembleia Geral que elege o Conselho Fiscal fixará os honorários mensais de seus membros efetivos, quando em funções, observando o limite mínimo, para cada um, igual a 14% (quatorze por cento) da média dos honorários atribuídos aos Diretores, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

No Estatuto da Companhia não existem cláusulas de pagamento de bônus ou gratificação anual aos membros do Conselho Fiscal.

b) Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão normativo e deliberativo e compõe-se de no mínimo 7(sete) e no máximo 11(onze) membros, os quais perceberão honorários mensais de 18% (dezoito por cento) da média da remuneração paga aos Diretores da Companhia.

No Estatuto da Companhia não existem cláusulas de pagamento de bônus ou gratificação anual aos membros do Conselho de Administração e aos diretores, entretanto os diretores que são empregados da Companhia recebem os mesmos benefícios que os demais empregados.

c) Comitê de Auditoria Estatutário

O Comitê de Auditoria Estatutário é um órgão estatutário de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração, com autonomia operacional para conduzir ou determinar a realização de consultas, avaliações e investigações dentro do escopo de suas atividades.

Compõe-se de no mínimo de 3(três) e no máximo de 5(cinco) membros (art. 49 do Estatuto), vedada a

eleição de suplentes, observando-se os requisitos mínimos dispostos na Lei 13.303/2016 e eleitos pelo Conselho de Administração. O Conselho de Administração fixará os honorários mensais de seus membros efetivos, observando o limite mínimo, para cada um, de 18% (dezoito por cento) da média dos honorários atribuídos aos Diretores, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

d) Diretoria Colegiada

A Diretoria é um órgão executivo colegiado com poderes para exercer a administração da Companhia, e tem a seguinte composição: Diretoria da Presidência, Diretoria Comercial, Diretoria de Gestão Corporativa, Diretoria Financeira, de Relações com Investidores e Regulação, Diretoria de Produção, Diretoria de Expansão e Procuradoria Jurídica.

A Assembleia Geral fixará os honorários da diretoria que não serão inferiores à maior remuneração paga a empregado da Companhia. Os Diretores perceberão honorários equivalentes ao maior salário base da Companhia, e 95% da maior gratificação que for fixado para o cargo de Diretor Presidente.

38. Informações suplementares aos fluxos de caixa

Em relação às variações do Balanço Patrimonial, reduzimos aquelas sem efeito no caixa, conforme demonstrado:

ATIVO	<u>30/06/19</u>	PASSIVO	<u>30/06/19</u>
Créditos a Receber de Usuário	10.933	Obrigações Tabalhistas	82.335
PCLD-Perdas/Reversões /AVP	50.495	Provisão Para Desligamento Voluntário	(35.079)
	<u>61.428</u>		<u>47.256</u>
Estoques	(1.036)		
Perdas Estimadas em Estoque	(763)		
	<u>(1.799)</u>		-
Depósitos Judiciais	(3.531)		
Provisão Regularização Fundiária	2.070		
	<u>(1.461)</u>		
Reduções no Imobilizado e Intangível	<u>30/06/19</u>		
Baixas no Imobilizado	35		
Transferências para outros grupos	(9.186)		
	<u>(9.151)</u>		

39. Operação decantação

No dia 24 de agosto de 2016, foi deflagrada operação denominada Decantação, visando a apurar, no âmbito da Saneago, a existência ou não de irregularidades em determinadas licitações promovidas pela Companhia, sob o argumento de que estaria ocorrendo possíveis alinhamentos e sobrepreços

nesses certames, com possível superfaturamento nas execuções dos respectivos contratos.

Os fatos, segundo consta na denúncia, estariam ocasionando desvios de verbas públicas federais, originárias do PAC - Programa de Aceleração do Crescimento - e de financiamentos obtidos junto a instituições financeiras, verbas essas destinadas à execução de obras, além de outros atos supostamente praticados em desfavor da Administração Pública.

Importante esclarecer que a Operação foi deflagrada e fundada na necessidade de apurar eventuais irregularidades na aplicação de recursos públicos, cometida por alguns gestores, empregados e fornecedores, sendo que a Saneago não figura como parte no processo judicial da denúncia.

A investigação foi dividida em duas fases, assim discriminadas:

(I) apuração de atos praticados no âmbito da licitação da obra da qual decorreu a aquisição de conjunto motobombas a ser aplicado na Estação Elevatória de Água Bruta do Sistema Produtor Corumbá IV;

(II) apuração de eventual ocorrência de fraude na licitação acima referida e suposta prática de sobrepreço no orçamento referência da Companhia, sendo que os responsáveis por supostos atos fraudulentos estariam se valendo de suas atribuições para favorecimentos pessoais e que ainda estariam ocupando os respectivos cargos.

Por decisão da Justiça Federal, houve o afastamento de toda a Diretoria da Empresa. O Conselho de Administração da Saneago agiu prontamente e, no mesmo dia 24 de agosto de 2016, em sua 331ª Reunião, resolveu que a Presidente do Conselho de Administração, Sr.^a Marlene Alves de Carvalho e Vieira, assumiria a Presidência da Empresa interinamente. Essa decisão possibilitou a manutenção da regular e adequada prestação de serviços à população, bem como dos compromissos e encargos assumidos.

No dia 29 de agosto de 2016, em sua 332ª Reunião, o Conselho de Administração se reuniu para a eleição de Diretor-Presidente, sendo eleito o Sr. José Carlos Siqueira, para ocupar o cargo, que esteve no cargo até o dia 16 de fevereiro de 2017. O senhor José Carlos foi substituído por Jalles Fontoura de Siqueira, que ficou no cargo até o dia 31/12/2018. Ou seja, houve célere adoção de medidas voltadas para a recomposição definitiva da Diretoria da Companhia, proporcionando aos acionistas, ao mercado e à população as seguranças jurídica e administrativa. Posteriormente, ocorreu a eleição dos demais integrantes da Diretoria Colegiada, a qual foi composta parcialmente por empregados de carreira da Saneago.

Os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL) que foram citados na operação foram destituídos dos cargos de confiança que ocupavam por meio da Resolução da Diretoria nº 123/2016, de 06 de setembro de 2016. Os que eram empregados de carreira foram afastados da empresa por 120 dias por determinação da Justiça. Esses empregados posteriormente retornaram do afastamento, porém, não possuem quaisquer poderes de decisão em nenhum departamento na Companhia, além de nenhum deles comporem mais a CPL. Os que não pertenciam à carreira, foram devolvidos aos seus órgãos de origem. Na mesma Resolução, foram designados novos membros para a comissão de licitações.

No dia 08 de setembro de 2016, o Conselho de Administração da Companhia, por meio do Processo n.º 18.683/2016, autorizou a contratação de empresa para apurar internamente as irregularidades apontadas na Operação.

Em 26 de dezembro de 2016 foi publicado o edital do Pregão Eletrônico nº 41/2016, em que se sagrou vencedora a empresa MACIEL AUDITORES S/S. O contrato foi assinado em 30 de janeiro de 2017, e o prazo estabelecido para a execução dos serviços foi de 60 (sessenta) dias. Em 22 de março de 2017 a auditoria contratada solicitou mais 30 (trinta) dias para a conclusão dos serviços, pleito esse deferido pela Saneago ante respaldo técnico e jurídico.

O relatório da empresa contratada para realização dos trabalhos voltados para a apuração de eventuais irregularidades apontadas na Operação Decantação foi finalizado em 26 de abril de 2017, em que se apresentou conclusão pela licitude dos procedimentos licitatórios objeto dos trabalhos, inexistindo qualquer mácula capaz de viciar os respectivos certames.

De outra sorte, foi constatada no relatório a ausência de *compliance* sobre a execução de obras, o que ensejou a adoção de diversas medidas voltadas ao atendimento de verificação de não conformidade. Essas medidas proporcionaram uma evolução na gestão e execução de obras, inclusive no tocante ao controle de materiais, equipamentos e recebimento de obras, especialmente com a aquisição de sistema *Enterprise Resource Planning* - ERP.

A partir de 10/11/2017, após alteração do Estatuto Social, foi instituído o Comitê de Elegibilidade Estatutário, o qual passou a fazer a análise de todos os indicados para assumir os cargos de Administradores, Conselheiros Fiscais e integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário, em atendimento à Lei 13.303/2016, fortalecendo ainda mais a segurança jurídica em relação aos administradores da companhia.

Outro ponto relevante é a adoção pela companhia do sistema eletrônico do Banco do Brasil para a realização dos pregões (licitações-e).

Em razão das tratativas levadas a efeito entre Ministério das Cidades, Ministério Público Federal (MPF), Controladoria Geral da União (CGU), Caixa Econômica Federal (CEF), consórcio construtor (Contratado) e Saneago, houve a repactuação do contrato em relação aos valores das bombas, com a consequente assinatura de Termo Aditivo, o que possibilitou a efetiva retomada das obras da implantação do Sistema Produtor de Água Corumbá IV, atualmente em fase final da obra.

Quanto às obras do Sistema de Esgotamento Sanitário de Goiânia, foi apresentada nota técnica/justificativa à CEF sobre o item "transporte", o qual estava sendo questionado pela instituição financeira. Após análise e mediante autorização da CEF e do Ministério das Cidades, as obras foram retomadas inclusive as referentes ao tratamento secundário da Estação de Tratamento de Esgoto Hélio Seixo de Brito.

A Companhia, visando a sua credibilidade perante os Acionistas, o Mercado e a população, entendeu pela necessidade de contratar serviço de Perícia Forense para, em conjunto com as conclusões da Maciel Auditores S/S, oferecer um ambiente dotado da segurança jurídica necessária e também dar conforto à emissão de opinião de auditoria das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2017. Assim, promoveu a contratação da "Ernst & Young", por meio dos Processos n.º 20.734/2017 e 2.474/2018, dos quais decorreram os contratos celebrados em 15 de dezembro de 2017 e 16 de fevereiro de 2018, para promover a prestação de "Serviços Técnicos Especializados para Execução de Perícia Forense". Neste contexto também, foi instituído o Comitê de Auditoria Estatutário que, ante as suas atribuições, acompanhou e ajustou os planos de investigação juntamente a "Ernst & Young".

Na realização da perícia foram realizados os seguintes procedimentos:

- Coleta de dados e processamento das informações com metodologia e ferramenta forense específica;
- Levantamento das pessoas físicas e jurídicas investigadas pela Operação Decantação;
- Pesquisas detalhadas em fontes públicas para as empresas e indivíduos citados acima e nos relatórios da CGU - Controladoria Geral da União, TCU - Tribunal de Contas da União, MPF - Ministério Público Federal, entre outros;
- Background Check dos signatários que assinam a carta de representação;
- Elaboração de lista de custodiantes e de palavras-chave com base nas alegações para revisão de documentos e conflitos de interesse;
- Análise financeira e de engenharia de uma amostra de contratos celebrados no período de 2007 a 2017 ligados por semelhança ao objeto da investigação - execução de obras.

Também foi apresentado, ao Comitê de Auditoria Estatutário (CAE), em agosto de 2018, o Relatório Final de Auditoria Forense, que foi apreciado pelo referido Comitê, em conjunto com Advocacia Independente, tendo sido concluída a análise em janeiro deste ano de 2019. Mesmo antes da referida conclusão, o CAE passou a adotar as medidas necessárias à confirmação dos achados indicados na auditoria forense, bem como para apuração de responsabilidade e eventuais aplicações de penalidades.

O relatório em questão aponta a existência de alguns achados de auditoria acerca das seguintes matérias:

- i) achados quantificáveis, decorrentes de dados financeiros, contábeis e de gestão de assuntos de engenharia, tendo como período de referência os exercícios de 2007-2017, mediante análises de finanças, contratos, comparativo de preços, avaliação de preços unitários e outras transações;
- ii) procedimentos de pesquisa de dados e histórico pessoal e empresarial, visando a identificar relacionamentos e possíveis conflitos de interesses (*background check*).

Quanto aos achados quantificáveis, estes foram todos catalogados pelo CAE e encaminhados à Auditoria Interna da companhia, onde alguns já foram concluídos e os demais se encontram em sindicância para confirmação (ou não) de sua procedência, com necessária emissão de relatórios conclusivos.

No tocante ao *Background Check*, o Comitê de Auditoria Estatutário está acompanhando as investigações necessárias para a confirmação (ou não) das hipóteses apontadas no referido Relatório, que dizem respeito a supostos conflitos de interesses e/ou desvios de conduta, bem como quaisquer outras situações classificadas como irregulares ou com infração à ética ou outros valores importantes para a Companhia, com alguns relatórios já emitidos e aprovados pelo Conselho de Administração e com perspectiva de emissão de relatórios conclusivos.

Concomitantemente a administração da Companhia identificou os possíveis efeitos contábeis, mediante a aplicação de uma metodologia razoável que possibilitou a mensuração de valores a serem provisionados. Em decorrência do processo de avaliação e de consistência do Relatório EY e seus achados e de acordo com os levantamentos dos pagamentos adicionais supostamente indevidos feitos pela companhia a seus contratados, os impactos dos danos causados nas demonstrações contábeis da Saneago podem ser medidos ou avaliados considerando-se as seguintes premissas:

- a Saneago não tolera corrupção ou quaisquer práticas de negócios ilegais por parte de seus fornecedores, contratados ou prestadores de serviço, nem o envolvimento de seus empregados, dirigentes ou qualquer pessoa que, interna ou externamente à Companhia, exerça gestão ou detenha poder sobre a sua gestão, reputando tais práticas como danosas ao seu patrimônio e/ou imagem;
- a Companhia está realizando auditorias internas tendentes a qualificar e quantificar todos os danos apontados direta ou indiretamente no Relatório EY, adotando também todas as medidas administrativas e representações que visem à reparação de tais danos;
- é impraticável quantificar o montante dos pagamentos supostamente adicionais de todos os contratos celebrados pela Companhia., no período considerado, sendo possível tão somente o cálculo de estimativas consistentes a partir da amostra disponível no Relatório EY;
- A Companhia ainda não recuperou qualquer valor referente aos adicionais supostamente indevidos referentes a contratos objetos destas provisões e não pode estimar de forma confiável qualquer valor recuperável nesse momento, ficando para quando de sua efetiva recuperação o reconhecimento como resultado dos recebidos ou quando a sua realização se tornar praticamente certa.

Foram apontadas, no Relatório Final de Auditoria Forense, algumas possíveis irregularidades. O Relatório analisou 48 (quarenta e oito) contratos considerados prioritários, que totalizam uma base de pagamentos no valor de **R\$1.166.017.569,00** (um bilhão cento e sessenta e seis milhões, dezessete mil e quinhentos e sessenta e nove reais). A amostra se deu considerando pagamentos realizados a determinadas empresas no período de 2007 a 2017.

Sobre essa amostra a auditoria forense apontou divergências que totalizariam **R\$74.426.982,00** (setenta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e seis mil e novecentos e oitenta e dois reais), o que corresponde a um percentual de **6,383%** (seis inteiros e trezentos e oitenta e três milésimos por cento) do valor dos pagamentos da amostra.

Com efeito, a Companhia atualizou os dados referentes aos pagamentos supostamente adicionais feitos no período considerado, extrapolando-o para os demais pagamentos às empresas suscitadas no Relatório de Auditoria, que totalizaram a quantia de **R\$1.785.111.980,00** (um bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões, cento e onze mil, novecentos e oitenta reais), sobre o qual foi aplicado o mesmo percentual, resultando um montante de **R\$113.943.821,00** (cento e treze milhões novecentos e quarenta e três mil oitocentos e vinte e um reais), a título de divergências estimadas que devem ser objeto de baixas (provisões).

O Conselho de Administração havia aprovado provisionamento, ainda em 31/12/2017, com base em achados constantes dos relatórios preliminares da auditoria forense, no montante de **R\$64.785.432,00** (sessenta e quatro milhões setecentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e trinta e dois reais).

Após a conclusão dos relatórios e análise de equipe multidisciplinar, dentre eles técnicos da Companhia e CAE, foi encontrado um razoável para complementar a provisão já existente, conforme demonstra no quadro a seguir:

BAIXA (PROVISÃO) DE GASTOS ADICIONAIS CAPITALIZADOS INDEVIDAMENTE

Descrição		em R\$1,00
Amostra (Período 2007/2017):		
Valor pago em Contratos Prioritários (Relatório EY)	A	1.166.017.570
Valor das Divergências apontadas no Relatório EY nos Contratos Prioritários	B	74.426.982
Relação % das Divergências X Pagamentos Prioritários (B*100/A)	C	6,383
Extrapolação da amostra ao universo dos contratos de obras (Período 2007/2017)		
Valor total pago em todos os contratos relacionados com a "Operação Decantaçã	D	1.709.805.620
Valor total pago em contratos de empresas listadas em <i>Backgroud Check</i>	E	75.306.360
Sub-Total (D+E)	F	1.785.111.980
Estimativa provisão s/contratos relacionados com a "Operação Decanta(F*C/100)	G	113.943.821
Valor Provisionado em 31 de dezembro de 2017	H	64.785.432
Sub-Total (G-D)	I	49.158.389
Efeitos tributários sobre contratos lançados em resultado	L	4.550.663
Provisão complementar reapresentada em 01 de janeiro de 2018 (I+L)	K	53.709.052

O processo judicial que apura os fatos no âmbito da operação da Polícia Federal denominada "Decantação" se encontra, ainda, em fase de recebimento da Denúncia ofertada pelo MPF.

Adicionalmente, considerando os fatos ocorridos nos dias 28 de março e 4 de abril de 2019, em que a Polícia Federal deflagrou os desdobramentos da 1ª operação, a Companhia divulgou comunicados ao mercado em que afirma o seguinte:

- Em relação à operação deflagrada pela Polícia Federal, relacionada a fatos ocorridos no período de 2012 a 2016, a Saneago destaca que a atual gestão da Empresa tem priorizado a implantação das melhores práticas de governança e *compliance*, para garantir a lisura em todos os processos da Companhia;
- Dentre as ações tomadas está a criação da Superintendência de Governança, unidade responsável pela implantação de uma série de políticas estratégicas, como a Política de Alçadas, documento que normatiza a tomada de decisões pela Diretoria Colegiada, a Política de Prevenção de Conflito de Interesses, em conformidade com o Código de Conduta e Integridade da Companhia, a Política de Transações com Partes Relacionadas e a Política de Prevenção de Atos de Corrupção;
- A Saneago informa ainda que permanece prestando toda a colaboração necessária às investigações e está resguardada das ações levadas a efeito, posto que a Companhia não é parte dos autos do processo. A Saneago está inteiramente à disposição das autoridades para prestar quaisquer esclarecimentos que venham a surgir e manterá o mercado informado oportunamente.

É importante destacar, também, que há menção, na Operação Decantação 3, de que algumas empresas citadas na 1ª. Fase da Operação estariam ainda celebrando contratos com a Saneago.

Contudo, a Companhia confia nas medidas de governança adotadas após 2016, dentre as quais merecem destaque:

1. As gerências de *Compliance* e de Gestão de Riscos estão trabalhando na elaboração de matrizes de riscos em todas as contratações das empresas citadas nas Operações Decantação 1, 2 e 3, com o objetivo de clarificar os riscos aos quais a Saneago estaria exposta nesses contratos, bem como vislumbrar ações mitigatórias destes riscos;
2. A Gerência de *Compliance* está reestruturando o fluxo de indicação de cargos de gestão na empresa, conforme Deliberação de Diretoria Colegiada;
3. Foi realizado estudo sobre adequação do processo de Gestão de Contratos e Fornecedores ao Código de Conduta e Integridade da companhia, às Políticas de Prevenção de Atos de Corrupção, de Prevenção de Conflito de Interesse e ao Regulamento de Procedimentos de Contratação da Saneago, o que resultou na criação de duas declarações que são exigidas aos fornecedores.

As Gerências de Compliance e Gestão de Riscos realizou trabalho no qual consiste na elaboração de matrizes de riscos nas contratações das empresas citadas nas Operações Decantação 1,2,3, para diagnóstico do risco intrínseco, segundo a percepção do gestor, bem como a conscientização deste sobre os eventos de riscos na execução destes contratos, resultando em risco médio e alto para Saneago, no qual está sendo estabelecida medidas mitigatórias capazes de reduzir o risco.

Importante informar, também, que o Juiz condutor dos autos do processo criminal decorrente da operação denominada “Decantação - Fase 1” (Processo n.º0020618-15.2016.4.01.3500), em trâmite na 11ª Vara Federal da Seção Judiciária de Goiás, proferiu decisão rejeitando a denúncia apresentada pelo Ministério Público Federal, na medida em que entendeu, o referido Julgador, que a peça criminal inaugural não atendeu aos requisitos contidos no Código de Processo Penal para ser recebida pelo Poder Judiciário. Vale ressaltar que não se adentrou no mérito da denúncia, uma vez que o motivo da rejeição, cuja decisão ainda será analisada em grau recursal, se deu com base em não atendimento de requisitos formais previstos em lei.

Por último, cabe destacar que a Saneago foi uma das primeiras companhias do País a se adequar aos preceitos da Lei nº 13.303, de 29 de junho de 2016, inclusive no tocante à elaboração de normativa própria de contratações. Nesses termos, todas as companhias teriam o prazo de 2 (dois) anos para se adequarem aos preceitos da referida lei. Desde o fim de 2016, então, diversas medidas internas foram adotadas no sentido de adequar a companhia a referidos preceitos, sendo que no início de 2018 as medidas determinadas no Estatuto das Estatais já estavam completa e efetivamente implantadas nas Saneago, ou seja, quase 6 meses antes do prazo final.

Ricardo José Soavinski
Diretor Presidente

Daniel Morais Souza
Diretor Comercial

Silvana Canuto Medeiros
Diretora de Gestão Corporativa

Paulo Rogério Bragatto Battiston
Diretor Financeiro de Relações com Investidores e
Regulação

Edson Melo Filizzola
Diretor de Produção

Ricardo de Sousa Correia
Diretor de Expansão

Valdir José de Medeiros Filho
Procurador Jurídico

Elias Evangelista Silva
Contador CRC/GO 13.330